REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1957

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1957

VOL. ~~X~~ 10

Sbanexo 4.21 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

336.181
B823ac

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1956

681 J3656

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Juscelino Kubitschek de Oliveira

Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

João Guilherme de Aragão

Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Agnello Uchôa Bittencourt

Diretor

SERVIÇO DE ORÇAMENTO

Antônio Barsante dos Santos

Chefe

SEÇÃO DA DESPESA

Pedro Ferreira Magalhães

Chefe

RELATOR

Pedro Ferreira Magalhães

AUXILIAR

Ruth Porto do Valle

ÍNDICE

Págs.

1 — Comparação do custo das atividades do Ministério no Orçamento de 1956 e na Proposta para 1957 VII

2 — Comparação da despesa orçada para 1956 com a proposta para 1957, por Unidades X

3 — Despesa do Ministério em relação à da União no período 1951/57 XII

4 — Despesa autorizada e realizada no período 1951/55 XIII

5 — Créditos Especiais XIV

6 — Comparação das despesas orçadas para 1955 e 1956 com a Proposta para 1957, por Elementos ou Objetos (Subconsignações) XVIII

Quadros analíticos de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956

01 — Gabinete do Ministro 1

02 — Conselho Nacional de Minas e Metalurgia 3

03 — Seção de Segurança Nacional 5

04 — Departamento de Administração
- 04.01 — Diretoria Geral 7
- 04.02 — Divisão de Material
  - 04.02.01 — Divisão de Material (Despesas Próprias) 9
  - 04.02.02 — Divisão de Material (Encargos Gerais) 12
- 04.03 — Divisão de Orçamento
  - 04.03.01 — Divisão de Orçamento (Despesas Próprias) 13
  - 04.03.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais) 15
- 04.04 — Divisão de Pessoal
  - 04.04.01 — Divisão de Pessoal (Despesas Próprias) 17
  - 04.04.02 — Divisão de Pessoal (Encargos Gerais) 20
- 04.05 — Portaria 22
- 04.06 — Seção de Organização 24
- 04.07 — Serviço de Comunicações 25

05 — Serviço de Documentação 27

06 — Departamento dos Correios e Telégrafos 29

07 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro
- 07.01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Despesas Próprias) 34
- 07.02 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Encargos Gerais) 38

08 — Estradas de Ferro sob administração direta da União (Quadro Resumo) 44
- 08.01 — Estrada de Ferro Bahia-Minas 48
- 08.02 — Estrada de Ferro Bragança 52
- 08.03 — Estrada de Ferro Central do Piauí 56
- 08.04 — Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina 60
- 08.05 — Estrada de Ferro Goiás 64
- 08.06 — Estrada de Ferro Madeira-Mamoré 68
- 08.07 — Estrada de Ferro Mossoró-Souza 70
- 08.08 — Estrada de Ferro Sampaio Correia 72
- 08.09 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina 76
- 08.10 — Rêde de Viação Cearense 80
- 08.11 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro 84

09 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento 88

10 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais
- 10.01 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Despesas Próprias) 92
- 10.02 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Encargos Gerais) 96

11 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas 98

12 — Departamento Nacional de Iluminação e Gás 102

1 — COMPARAÇÃO DO CUSTO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO NO ORÇAMENTO PARA 1956 E NA PROPOSTA PARA 1957

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1956	PROPOSTA PARA 1957	DIFERENÇA
1 ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Gabinete do Ministro	3.452.960	3.528.000	+ 75.040
Seção de Segurança Nacional	134.360	183.900	+ 49.540
Departamento de Administração	23.640.548	54.695.196	+ 31.054.648
Divisão do Pessoal (Encargos Gerais)	—	290.000	+ 290.000
Divisão do Material (Encargos Gerais)	242.099.000	42.900.000	— 199.199.000
Serviço de Documentação	3.427.100	8.442.920	+ 5.015.820
Conselho Nacional de Minas e Metalurgia	651.480	963.784	+ 312.304
Subtotal	273.405.448	111.003.800	— 162.401.648
2 — COMUNICAÇÕES POSTAIS-TELEGRÁFICAS			
Departamento dos Correios e Telégrafos	2.594.060.947	4.234.570.900	+ 1.640.509.953

(Continua)

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1956	PROPOSTA PARA 1957	DIFERENÇA
3 — TRANSPORTES			
1 — *Ferroviário*			
Departamento Nacional de Estradas de Ferro	2.228.645.940	1.961.560.300	267.085.640
Estradas de Ferro administradas diretamente pela União	1.326.977.034	2.406.196.126	- 1.079.219.092
Estradas de Ferro autárquicas, arrendadas e sob regime especial	3.650.731.514	7.598.408.712	- 3.947.677.198
2 — *Rodoviário*			
Divisão de Orçamento (Encargos Gerais — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem)	2.656.400.000	1.600.000.000	1.056.400.000
3 — *Marítimo, fluvial e lacustre*			
Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Despesas próprias) . . .	781.696.298	765.575.360	16.120.938
Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Encargos Gerais) .	376.337.920	235.572.000	140.765.920
Cias. de navegação (auxílios)	906.426.000	1.082.837.000	- 176.411.000
Subtotal	11.927.214.706	15.650.149.498	- 3.722.934.792

(Continua)

(Conclusão)

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1956	PROPOSTA PARA 1957	DIFERENÇA
4 — SANEAMENTO			
Departamento Nacional de Obras de Saneamento (parte)	848.079.936	586.622.550	261.457.386
5 — ENERGIA			
Departamento Nacional de Obras de Saneamento (parte)	230.000.000	205.000.000	25.000.000
Divisão de Orçamento — Encargos Gerais (parte)	23.082.903	30.000.000	+ 6.917.097
Subtotal	253.082.903	235.000.000	18.082.903
6 — COMBATE ÀS SÊCAS			
Departamento Nacional de Obras contra as Sêcas	1.406.157.652	1 567.906.400	+ 161.748.748
7 — ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Departamento Nacional de Iluminação e Gás	119.002.096	132.342.134	+ 13.340.038
8 — DIVERSAS			
Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)	20.000.000	—	20.000.000
TOTAL	17.441.003.688	22.517.595.282	+ 5.076.591.594

2 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1956 COM A PROPOSTA PARA 1957, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1956			PROPOSTA PARA 1957			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
01 — Gabinete do Ministro	3.392.960	60.000	3.452.960	3.528.000	—	3.528.000	+ 135.040	— 60.000	+ 75.040
02 — Conselho Nacional de Minas Metalurgia	651.480	—	651.480	963.784	—	963.784	+ 312.304	—	+ 312.304
03 — Seção de Segurança Nacional	134.360	—	134.360	183.900	—	183.900	+ 49.540	—	+ 49.540
04 — Departamento de Administração									
04.01 — Diretoria Geral	1.376.144	—	1.376.144	1.228.100	—	1.228.100	— 148.044	—	— 148.044
04.02 — Divisão do Material									
04.02.01 — Divisão do Material (Despesas Próprias)	4.197.726	4.140.000	8.337.726	7.352.696	[illegible]	7.872.696	+ 3.154.970	— 3.620.000	— 465.030
04.02.02 — Divisão do Material (Encargos Gerais)	—	—	—	290.000	—	290.000	+ 290.000	—	+ 290.000
04.03 — Divisão do Orçamento									
04.03.01 — Divisão de Orçamento (Despesas Próprias)	2.002.120	—	2.002.120	5.974.600	[illegible]	[illegible]	+ 3.972.480	+ 60.000	+ 4.032.480
04.03.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	— 888.071.903	— 5.000.000	— 893.071.903
04.04 — Divisão do Pessoal									
04.04.01 — Divisão de Pessoal (Despesas Próprias)	8.110.800	150.000	8.260.800	20.998.600	[illegible]	23.998.600	+ 12.887.800	+ 2.850.000	+ 15.737.800
04.04.02 — Divisão de Pessoal (Encargos Gerais)									
04.05 — Portaria	242.099.000	—	242.099.000	42.900.000	—	42.900.000	— 199.199.000	—	— 199.199.000
04.06 — Seção de Organização	2.166.400	—	2.166.400	11.237.900	—	11.237.900	+ 9.071.500	—	+ 9.071.500
04.07 — Serviço de Comunicações	48.000	—	48.000	60.000	—	60.000	+ 12.000	—	+ 12.000
05 — Serviço de Documentação	1.449.358	—	1.449.358	4.263.300	—	[illegible]	+ 2.813.942	—	+ 2.813.942
06 — Departamento dos Correios e Telégrafos	3.357.100	70.000	3.427.100	8.382.920	[illegible]	[illegible]	+ 5.025.820	— 10.000	+ 5.015.820
07 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	2.344.025.632	250.035.315	2.594.060.947	3.987.570.900	[illegible]	4.234.570.900	+ 1.643.545.268	— 3.035.315	— 1.640.509.953
07.01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Despesas Próprias)	45.995.940	2.182.650.000	2.228.645.940	80.960.300	1.880.600.000	1.961.560.300	+ 34.964.360	— 302.050.000	— 267.085.640
07.02 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro (Encargos Gerais)	3.623.919.514	26.812.000	3.650.731.514	7.568.408.712	[illegible]	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]	[illegible]

(Continua)

(Conclusão)

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1956			PROPOSTA PARA 1957			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
08 — Estradas de Ferro sob administração direta da União									
08.01 — Estrada de Ferro Bahia-Minas	78.219.250	9.100.000	87.319.250	174.582.700	12.300.000	186.882.700	+ 96.363.450	+ 3.200.000	+ 99.563.450
08.02 — Estrada de Ferro Bragança	45.966.512	14.200.000	60.166.512	97.439.800	7.300.000	104.739.800	+ 51.473.288	— 6.900.000	+ 44.573.288
08.03 — Estrada de Ferro Central do Piauí	28.892.900	16.300.000	45.192.900	59.884.360	5.900.000	65.784.360	+ 30.991.460	— 10.400.000	+ 20.591.460
08.04 — Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina	66.600.228	20.300.000	86.900.228	146.192.200	15.800.000	161.992.200	+ 79.591.972	— 4.500.000	+ 75.091.972
08.05 — Estrada de Ferro Goiás	97.059.330	19.300.000	116.359.330	231.359.868	9.700.000	241.059.868	+ 134.300.538	— 9.600.000	+ 124.700.538
08.06 — Estrada de Ferro Madeira-Mamoré	60.954.984	9.500.000	70.454.984	84.714.000	8.100.000	92.814.000	+ 23.759.016	— 1.400.000	+ 22.359.016
08.07 — Estrada de Ferro Mossoró-Souza	22.693.020	7.500.000	30.193.020	34.102.200	6.000.000	40.102.200	+ 11.409.180	— 1.500.000	+ 9.909.180
08.08 — Estrada de Ferro Sampaio Correia	63.068.528	18.450.000	81.518.528	141.612.200	24.450.000	166.062.200	+ 78.543.672	+ 6.000.000	+ 84.543.672
08.09 — Estrada de Ferro São Luís a Teresina	86.275.988	19.850.000	106.125.988	149.470.860	16.850.000	166.320.860	+ 63.194.872	— 3.000.000	+ 60.194.872
08.10 — Rêde de Viação Cearense	162.483.680	39.350.000	201.833.680	355.291.880	28.750.000	384.041.880	+ 192.808.200	— 10.600.000	+ 182.208.200
08.11 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	365.612.614	75.300.000	440.912.614	746.796.058	49.600.000	796.396.058	+ 381.183.444	— 25.700.000	+ 355.483.444
09 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento	24.679.936	1.053.400.000	1.078.079.936	51.212.550	740.410.000	791.622.550	+ 26.532.614	— 312.990.000	— 286.457.386
10 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais									
10.01 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Despesas Próprias)	62.996.298	718.700.000	781.696.298	148.975.360	616.600.000	765.575.360	+ 85.979.062	— 102.100.000	— 16.120.938
10.02 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais (Encargos Gerais)	376.337.920		376.337.920	235.572.000	—	235.572.000	— 140.765.920	—	— 140.765.920
11 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	45.757.652	1.360.400.000	1.406.157.652	122.906.400	1.445.000.000	1.567.906.400	+ 77.148.748	+ 84.600.000	+ 161.748.748
12 — Departamento Nacional de Iluminação e Gás	118.902.096	100.000	119.002.096	132.042.134	300.000	132.342.134	+ 13.140.038	+ 200.000	+ 13.340.038
Total	11.590.336.373	5.850.667.315	17.441.003.688	17.369.295.282	5.148.300.000	22.517.595.282	+5.778.958.909	— 702.367.315	+ 5.076.591.594

3 — DESPESAS DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EM RELAÇÃO À DA UNIÃO, NO PERÍODO 1951-1957

EXERCÍCIOS	UNIÃO	MINISTÉRIO	PERCENTAGEM DO MINISTÉRIO — UNIÃO
1951 (*)	24.609.328.977,80	4.121.641.541,20	16,75
1952 (*)	28.460.744.732,90	6.042.195.969,30	21,23
1953 (*)	39.925.491.496,90	7.408.898.757,20	18,55
1954 (*)	49.250.116.710,60	10.524.769.934,10	21,37
1955 (*)	63.286.948.715,10	14.092.470.471,10	22,27
1956 (**)	71.505.208.940,00	17.441.003.688,00	24,39
1957 (***)	99.806.395.571,00	22.517.595.282,00	22,56

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento para 1956 e Proposta Orçamentária para 1957.

(*) Despesa realizada.

(**) Despesa orçada.

(***) Despesa proposta.

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO 1951-1955

EXERCÍCIOS	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			DIFERENÇA
	ORÇAMENTO	CRÉDITOS ADICIONAIS	TOTAL	À CONTA DE CRÉDITOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO	À CONTA DE EXERCÍCIO ANTERIOR OU SEM CRÉDITO	TOTAL	
1951	3.601.382.540,00	568.880.170,10	4.170.262.710,10	3.775.446.283,70	346.195.257,50	4.121.641.541,20	- 48.621.168,90
1952	5.860.048.862,00	1.191.326.637,20	7.051.375.499,40	5.763.384.284,00	278.811.685,30	6.042.195.969,30	- 1.009.179.530,10
1953	6.487.065.466,00	1.081.806.488,80	7.568.871.954,80	7.337.653.430,60	71.245.326,60	7.408.898.757,20	159.973.197,60
1954	10.427.649.305,00	886.031.694,00	11.313.680.999,00	10.522.860.151,30	1.909.782,80	10.524.769.934,10	- 788.911.064,90
1955	14.564.814.677,00	859.753.612,30	15.424.568.289,30	14.089.162.753,10	3.307.718,00	14.092.470.471,10	— 1.332.097.818,20

Fontes: Balanços Gerais da União.

5 CRÉDITOS ESPECIAIS SITUAÇÃO EM 31-12-1955

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	Créditos autorizados	Despesa realizada	Créditos transferidos para 1956
LEI		DECRETO					
NÚMERO	DATA	NÚMERO	DATA				
				Transferidos de 1954			
1.610	27- 5-52	31.481	18- 9-52	Para custear a instalação de uma usina termo-elétrica, em Candiota, no Rio Grande do Sul.	138.382.433,70	100.890.089,10	37.492.344,60
1.946	18- 8-53	34.776	11-12-53	Para atender ao pagamento de despesas de luz e fôrça, da Estrada de Ferro Central do Piauí	28.000,00	—	28.000,00
1.960	26- 8-53	34.836	28-12-53	Para completar o pagamento do transporte de malas postais por via aérea	170.575,40	170.260,20	315,20
1.961	26- 8-53	34.875	31-12-53	Para pagamento aos concessionários de portos do imposto adicional de 10% sobre os direitos de importação para consumo, relativo ao exercício de 1952	21.264.994,40	—	21.264.994,40
1.657-A	1- 8-52	34.876	31-12-53	Para socorrer a população do município de Santos Dumont	10.000.000,00	9.099.744,50	900.255,50
2.054	31-10-53	34.949	18- 1-54	Para pagamento dos salários devidos aos servidores do S.N.A.A.P.P.	17.190.000,00	—	17.190.000,00
1.803	5- 1-53	34.955	18- 1-54	Para atender as despesas com os estudos da nova capital da República	9.959.790,60	2.639.635,70	7.320.154,90

(Continua)

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	Créditos autorizados	Despesa realizada	Créditos transferidos para 1956
LEI		DECRETO					
NÚMERO	DATA	NÚMERO	DATA				
2.105	23-11-53	35.198	15- 3-54	Para subvencionar a Estrada de Ferro Leopoldina	240.000.000,00	240.000.000,00	
2.056	31-10-53	35.242	22- 3-54	Destinado a restituir a diversas ferrovias a diferença verificada entre a dotação constante do Orçamento Geral da União para 1951 e a arrecadação efetiva no mesmo exercício das duas taxas adicionais de 10 % sôbre as tarifas de que trata o Decreto-lei n.º 7.632, de 12 de junho de 1945	492.028,90	207.164,30	284.864,60
1.997	1-10-53	35.882	22- 7-54	Destinado a indenizar o Estado de Goiás, pelo valor dos imóveis atingidos pelo traçado da E. F. Goiás	4.836.450,00	4.836.450,00	
2.287	16- 8-54	36.223	24- 9-54	Destinado ao pagamento de gratificação adicional	23.061.129,60	—	23.061.129,60
				Abertos em 1955			
1.783-A	26-12-52	36.602	16-12-54	Para atender às despesas com os estudos e projeto de construção de um túnel submarino entre as cidades de Rio de Janeiro e Niterói	8.000.000,00	—	8.000.000,00
2.217	5- 6-54	36.653	23-12-54	Destinado à cobertura do deficit do exercício ferroviário de 1953, na Viação Férrea do Rio Grande do Sul	240.000.000,00	240.000.000,00	

(Continua)

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	Créditos autorizados	Despesa realizada	Créditos transferidos para 1956
LEI		DECRETO					
NÚMERO	DATA	NÚMERO	DATA				
1.947	18- 9-53	36.662	24-12-54	Para atender ao pagamento do aumento de salários do pessoal do S.N.A.A.P.P.	27.703.000,00	—	27.703.000,00
2.273	26- 7-54	36.686	29-12-54	Destinado à reconstrução da barragem da Pampulha, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais	30.000.000,00	718.165,00	29.281.835,00
1.978	8- 9-53	36.714	31-12-54	Para atender ao pagamento dos transportes efetuados pelo Lóide Brasileiro, por ordem e conta do Govêrno Federal	45.371.064,90	45.371.064,90	
2.309	2- 9-54	37.054	18- 3-55	Para pagamento de gratificação pela prestação de serviços relativos à distribuição do carvão nacional de acôrdo com a Lei n.º 1.247, de 30 de novembro de 1950	202.285,80	202.285,80	—

(Continua)

(Conclusão)

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	Créditos autorizados	Despesa realizada	Créditos transferidos para 1956
LEI		DECRETO					
NÚMERO	DATA	NÚMERO	DATA				
2.351	26-11-54	37.574	7- 7-55	Para regularização, no exercício de 1953, da despesa decorrente do pagamento do repouso semanal remunerado aos servidores do Serviço de Navegação da Bacia do Prata	5.672.790,00	—	5.672.790,00
2.352	26-11-54	37.683	2- 8-55	Para regularização, no exercício de 1953, da despesa decorrente do pagamento do aumento de salários dos servidores do Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará e do Serviço de Navegação da Bacia do Prata	37.348.177,00	—	37.348.177,00
2.306	30- 8-54	37.768	18- 8-55	Para pagamento de indenização devida pelo Departamento Nacional de Obras e Saneamento em conseqüência da abertura do canal Santana, no Distrito de Sepetiba	70.892,00	—	70.892,00
				Total	859.753.612,30	644.134.859,50	215.618.752,80

6 — COMPARAÇÃO DAS DESPESAS ORÇADAS PARA 1955 E 1956 COM A PROPOSTA PARA 1957, POR ELEMENTOS OU OBJETOS (SUBCONSIGNAÇÕES)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS			
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B — A		C — B	
DESPESAS ORDINÁRIAS							
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*							
Subconsignações							
1.1.01 — Vencimentos	86 960.800	82.296.360	212.764.560		4 664.440	+	130.468.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	352.451.430	338.614.670	1.329.315.510		13.836.760	+	990 700.840
1.1.05 — Salários de contratados	4.361.680	12.531.080	6.160.500	+	8 169.400		6.370.580
1.1.06 — Salários de tarefeiros	426.000	888.000	102.794.300	+	462.000	+	101 906 300
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	95 208	96.274	226 220	+	1.066	+	129.946
1.1.08 — Auxílio-doença	500 000	860.000	875.000	+	360.000	+	15.000
1.1.09 — Ajuda de custo	1.078.000	1.258.000	1.444.000	+	180.000	+	186.000
1.1.10 — Diárias	4.927.500	6 212 500	7.028 500	+	1.285.000	+	816.000
1.1.11 — Substituições	200.000	200.000	400.000		--	+	200.000
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	6.020	13.340	18.010	+	7.320	+	4.670
1.1.13 — Pessoal em disponibilidades	2.000.000	2.200.000	1.800.000	+	200.000		400.000
1.1.14 — Salário-família	130.000.000	160.000.000	288.043.000	+	30.000.000	+	128.043.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B — A	C — B
1.1.15 — Abono de emergência	245.077.696	224.583.750		— 20.493.946	— 224.583.750
1.1.16 — Abono especial temporário		121.111.200	—	+ 121.111.200	121.111.200
1.1.17 — Gratificação de função	5.816.200	9.315.600	12.220.800	+ 3.499.400	+ 2.905.200
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	1.761.000	2.214.000	2.616.000	+ 453.000	+ 402.000
1.1.20 — Gratificação de representação de gabinete	850.000	850.000	1.210.000	—	+ 360.000
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	158.096	128.096	416.396	+ 30.000	+ 288.300
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	120.000	120.000	120.000	—	
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	26.865.000	28.480.000	82.002.650	+ 1.615.000	+ 53.522.650
1.1.28 — Gratificação de representação	80.000	—	80.000	— 80.000	+ 80.000
Total da Consignação 1.1.00	863.734.630	991.972.870	2.049.535.446	+ 128.238.240	+ 1.057.562.576
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
Subconsignações:					
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	5.362.000	6.066.000	7.968.000	+ 704.000	+ 1.902.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	10.987.000	4.780.000	5.960.000	— 6.207.000	+ 1.180.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	120.040.000	156.320.000	215.795.000	+ 36.280.000	+ 59.475.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	28.252.000	33.762.000	41.860.000	+ 5.510.000	+ 8.098.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	60.000	80.000	+ 60.000	+ 20.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	DIFERENÇAS B — A		C — B	
1.3.07 Forragem e outros alimentos para animais		180.000	250.000	+	180.000	+	70.000
1.3.08 Generos de alimentação, artigos para fumantes	440 000	440 000	950 000			+	510.000
1.3.08 Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	20.000	20.000	20.000		—		
1.3.10 Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	110 393 200	133 795 000	173 350 000	+	23 401 800	+	39 555 000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	2 732 200	3 610 000	4 365 000	+	877 800	+	755 000
1.3.12 Sementes e mudas de plantas	50 000	50 000	80 000			+	30 000
1.3.13 Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama mesa e banho	2 836 200	3 142 500	3 816 500	+	306 300	+	674 000
1.3.14 Material para acondicionamento e embalagem	266 000	571 000	531 000	+	305 000	—	40 000
Total da Consignação 1.3.00	281 378 600	342 796 500	455.025 500	+	61 417 900	+	112 229 000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*							
Subconsignações:							
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	80 000	100 000	200.000	+	20.000	+	100.000
1.4.03 Material bibliográfico em geral, filmes	350 500	418.500	534.500	+	68.000	+	116.000
1.4.04 Ferramentas e utensílios de oficinas	5.033.000	6.265 000	7.838.000	+	1.232.000	+	1.573.000
1.4.05 Materiais e acessórios para instalações elétricas	5.047.000	6.101.000	6.975.000	+	1 054.000	+	874.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B — A	C — B
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	8.070.000	8.890.000	11.090.000	+ 820.000	+ 2.200.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	155.000	190.000	345 000	+ 35.000	+ 155.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	300.000	286.000	180.800	— 14.000	— 105.200
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	469.700	585.700	635.000	+ 116.000	+ 49.300
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	—	260.000	—	+ 260.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	1.040.000	2.556.000	2.785.000	+ 1.516.000	+ 229.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	5.620.200	3.616.500	3.013.000	— 2.003.700	— 603.500
Total da Consignação 1.4.00	26.165.400	29.008.700	33.856.300	+ 2.843.300	+ 4.847.600
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
Subconsignações:					
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	6.554.000	23.724.000	23.814.000	+ 17.170.000	+ 90.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	1.284.000	1.819 000	2.060.000	+ 535.000	+ 241.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	129.490	90.516	104.990	— 38.974	+ 14.474

	RUBRICAS	DOTAÇÕES Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	DIFERENÇAS B — A	C — B
1.5.04	Iluminação, fôrça motriz e gás	7.930.000	4.620.000	8.876.000	— 3.310.000	+ 4.256.000
1.5.05	Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	933.000	1.223.000	1.465.000	+ 290.000	+ 242.000
1.5.06	Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens imóveis	12.846.000	9.021.000	3.549.000	— 3.825.000	— 5.472.000
1.5.07	Publicações, serviços de impressão e de encadernação	2.940.000	3.148.000	3.469.000	+ 208.000	+ 321.000
1.5.08	Serviços clínicos e de hospitalização	1.585.000	1.745.000	1.950.000	+ 160.000	+ 205.000
1.5.11	Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	811.700	983.200	1.173.700	+ 171.500	+ 190.500
1.5.12	Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	4.627.600	7.637.000	8.014.800	+ 3.009.400	+ 477.800
1.5.13	Seguros em geral	450.000	1.000.000	2.440.000	+ 550.000	+ 1.440.000
1.5.15	Outros serviços contratuais	90.336.910	114.666.534	118.159.734	+ 24.329.624	+ 3.493.200
	Total da Consignação 1.5.00	130.427.700	169.677.250	175.076.224	+ 39.249.550	+ 5.398.974

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÃÇO 1.6.00 — *Encargos Diversos*					
Subconsignações:					
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	532.500	600.500	678.500	+ 68.000	+ 78.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	120.000	120.000	120.000	—	—
1.6.07 — Reposições e restituições	193.700.000	207.000.000	200.000.000	+ 13.300.000	— 7.000.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1.375.000	1.483.500	1.490.000	+ 108.500	+ 6.500
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	50.000	50.000	50.000	—	—
1.6.16 Serviços plúvio-fluviométricos	515.000	1.000.000	1.000.000	+ 485.000	—
1.6.17 — Serviços de assistência social	800.000	800.000	800.000	—	—
1.6.21 — Órgãos em regime especial	2.066.719.524	2.447.568.036	4.136.767.900	+ 380.848.512	+ 1.689.199.864
1.6.23 — Diversos	2.000.000	8.000.000	11.000.000	+ 6.000.000	+ 3.000.000
Total da Consignação 1.6.00	2.265.812.024	2.666.622.036	4.351.906.400	+ 400.810.012	+ 1.685.284.364
Total da Verba 1.0.00	3.567.518.354	4.200.077.356	7.065.399.870	+ 632.559.002	+ 2.865.322.514

RUBRICAS	DOTAÇÕES Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	DIFERENÇAS B — A	C — B
VERBA 2.0.00 — TRANSFERENCIAS					
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxilios e Subvenções*					
Subconsignações:					
2.1.01 — Auxilios	6.085.104.073	7.227.711.927	10.108.642.822	+ 1.142.607.854	+ 2.880.930.895
Total da Consignação 2.1.00	6.085.104.073	7.227.711.927	10.108.642.822	+ 1.142.607.854	+ 2.880.930.895
CONSIGNAÇÃO 2.2.00 — *Dispositivos Constitucionais*					
Subconsignações:					
2.2.02 — Defesa Contra as Sêcas do Nordeste (Art. 198 da Constituição Federal)	19.735.160	—	—	— 19.735.160	—
Total da Consignação 2.2.00	19.735.160	—		19.735.160	
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*					
Subconsignações:					
2.6.01 — Previdência Social	22.250.000	29.750.000	52.070.500	+ 7.500.000	+ 22.320.500
2.6.02 — Indenizações	515.000	3.555.000	3.940.000	+ 3.040.000	+ 385.000
2.6.03 — Juros de empréstimos para obras, equipamentos e aquisição de imoveis	14.242.090	14.242.090	14.242.090	—	—
2.6.05 — Diversos	—	115.000.000	125.000.000	+ 115.000.000	+ 10.000.000
Total da Consignação 2.6.00	37.007.090	162.547.090	195.252.590	+ 125.540.000	+ 32.705.500
Total da Verba 2.0.00	6.141.846.323	7.390.259.017	10.303.895.412	+ 1.248.412.694	+ 2.913.636.395
Total das Despesas Ordinárias	9.709.364.677	11.590.336.373	17.369.295.282	+ 1.880.971.696	+ 5.778.958.909

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B — A	C — B
DESPESAS DE CAPITAL					
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*					
Subconsignações:					
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento	5.650.000	5.250.000	5.750.000	— 400.000	+ 500.000
3.1.10 — Fundo de Melhoramentos das Estradas de Ferro	11.000.000	13.406.000	15.000.000	+ 2.406.000	+ 1.594.000
3.1.11 — Fundo de Renovação Patrimonial das Estradas de Ferro	11.000.000	13.406.000	15.000.000	+ 2.406.000	+ 1.594.000
3.1.16 — Plano Postal Telegráfico	143.508.342	89.687.521	110.000.000	— 53.820.821	+ 20.312.479
Total da Consignação 3.1.00	171.158.342	121.749.521	145.750.000	— 49.408.821	+ 24.000.479
CONSIGNAÇÃO 3.2.00 — *Dispositivos Constitucionais*					
Subconsignações:					
3.2.01 — Defesa Contra as Sêcas do Nordeste (Art. 198 da Constituição Federal)	954.110.000	1.360.400.000	1.445.000.000	+ 406.290.000	+ 84.600.000
Total da Consignação 3.2.00	954.110.000	1.360.400.000	1.445.000.000	+ 406.290.000	+ 84.600.000
Total da Verba 3.0.00	1.125.268.342	1.482.149.521	1.590.750.000	+ 356.881.179	+ 108.600.479

RUBRICAS	DOTAÇÕES Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	DIFERENÇAS B — A	C — B
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*					
Subconsignações:					
4.1.01 — Estudos e projetos	34.200.000	56.000.000	49.000.000	+ 21.800.000	— 7.000.000
4.1.02 — Início de obras	—	6.000.000	—	+ 6.000.000	— 6.000.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	3.425.810.000	4.012.827.794	3.043.710.000	+ 587.017.794	— 969.117.794
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	3.000.000	9.000.000	5.450.000	+ 6.000.000	— 3.550.000
Total da Consignação 4.1.00	3.463.010.000	4.083.827.794	3.098.160.000	+ 620.817.794	— 985.667.794
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*					
Subconsignações:					
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	21.420.000	1.870.000	21.490.000	19.550.000	+ 19.620.000
4.2.02 — Automóveis de passageiros	250.000	—	—	— 250.000	—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	930.000	—	600.000	— 930.000	+ 600.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1955 (A)	Orçamento de 1956 (B)	Proposta para 1957 (C)	B — A	C — B
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto socorro	5.300.000	1.820.000	4.700.000	— 3.480.000	+ 2.880.000
4.2.05 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	—	108.500.000	215.100.000	+ 108.500.000	+ 106.600.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	—	32.000.000	110.000.000	+ 32.000.000	+ 78.000.000
4.2.09 — Outras viaturas	130.000	—	—	— 130.000	—
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	383.000.000	122.500.000	50.000.000	— 260.500.000	— 72.500.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos	—	—	33.500.000	—	+ 33.500.000
Total da Consignação 4.2.00	411.030.000	266.690.000	435.390.000	— 144.340.000	+ 168.700.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*					
Subconsignações:					
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	29.650.000	18.000.000	24.000.000	— 11.650.000	+ 6.000.000
Total da Consignação 4.3.00	29.650.000	18.000.000	24.000.000	— 11.650.000	+ 6.000.000
Total da Verba 4.0.00	3.903.690.000	4.368.517.794	3.557.550.000	+ 464.827.794	— 810.967.794
Total das Despesas de Capital	5 028.958.342	5.850.667.315	5.148.300.000	+ 821.708.973	— 702.367.315
Total Geral	14.738.323.019	17.441.003.688	22.517.595.282	+ 2.702.680.669	+ 5.076.591.594

4.21 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Cr$ 22.517.595.282,00

01 — GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 3.528.000,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

De acôrdo com a alteração que o Decreto n.º 3.722, de 9-2-39, introduziu no Regulamento da Secretaria de Estado (aprovado pelo Decreto n.º 13.939, de 25-12-919), o Gabinete constitui-se de :

Chefe de Gabinete;
Consultor Técnico;
Consultor Jurídico;
Oficiais de Gabinete;
Auxiliares.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	300.000	480.000	+	180.000
1.1.09 — Ajuda de custo	35.000	—	—	35.000
1.1.10 — Diárias	30.000	—	—	30.000
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	850.000	850.000		—
Total da Consignação 1.1.00	1.215.000	1.330.000	+	115.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	50.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	40.000	50.000	+	10.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	5.000	5.000		—
Total da Consignação 1.4.00	5.000	5.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	12.960	18.000	+	5.040
Total da Consignação 1.5.00	12.960	18.000	+	5.040
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	—	5.000	+	5.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	120.000	120.000		-
1.6.23 — Diversos				
1) Para despesas de qualquer natureza com técnicos e escritórios técnicos incumbidos pelo Ministério da elaboração de trabalhos especializados, execução de estudos e realização de inspeções	2.000.000	2.000.000		—
Total da Consignação 1.6.00	2.120.000	2.125.000	+	5.000
Total da Verba 1.0.00	3.392.960	3.528.000	+	135.040
Total das Despesas Ordinárias	3.392.960	3.528.000	+	135.040
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	60.000	—		60.000
Total da Consignação 4.2.00	60.000	—	—	60.000
Total da Verba 4.0.00	60.000	—	—	60.000
Total das Despesas de Capital	60.000	—	—	60.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	3.392.960	3.528.000	+	135.040
Total das Despesas Ordinárias	3.392.960	3.528.000	+	135.040
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	60.000	—	—	60.000
Total das Despesas de Capital	60.000	—	—	60.000
Total Geral	3.452.960	3.528.000	+	75.040

02 — CONSELHO NACIONAL DE MINAS E METALURGIA Cr$ 963.784,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 2.666, de 3-10-40. É subordinado diretamente ao Ministro de Estado.

São suas atribuições: o estudo dos problemas relativos às indústrias de mineração e metalurgia, a orientação e fiscalização dos projetos e obras referentes à construção de instalações cujo objetivo seja:

a) beneficiamento de minérios ou combustíveis sólidos;
b) tratamento de minérios para a extração de metais ou metalóides;
c) distilação do carvão, visando à produção de coque ou de gás, destinados à indústria metalúrgica;
d) transporte, carga e descarga, e venda de produtos minerais ou metalúrgicos. Excetuam-se dessas disposições o petróleo e seus derivados.

Compõe-se de um presidente e dez membros, na forma do Decreto-lei n.º 9.058, de 13-3-46.

Dispõe de uma Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.04 — Salários de mensalistas	287.400	548.000	+	261.000
1.1.09 — Ajuda de custo	10.000	—	—	10.000
1.1.10 — Diárias	25.000	25.000		—
1.1.14 — Salário-família	—	3.000	+	3.000
1.1.17 — Gratificação de função	36.000	48.000	+	12.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	8.000	—	—	8.000
1.1.24 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	120.000	120.000		—
Total da Consignação 1.1.00	486.400	744.400	+	258.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	3.000	3.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	5.000	5.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	3.500	5.000	+	1.500
Total da Consignação 1.3.00	11.500	13.000	+	1.500
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10.000	20.000	+	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	12.000	53.000	+	41.000
Total da Consignação 1.4.00	22.000	73.000	+	51.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	40.000	40.000		
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	4.580	6.384	+	1.804
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	80.000	80.000		
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.500	1.500		
Total da Consignação 1.5.00	126.080	127.884	+	1.804
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.500	5.500		
Total da Consignação 1.6.00	5.500	5.500		
Total da Verba 1.0.00	651.480	963.784	+	312.304
Total das Despesas Ordinárias	651.480	963.784	+	312.304
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	651.480	963.784	+	312.304
Total Geral	651.480	963.784	+	312.304

03 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL Cr$ 183.900,00

A Seção de Segurança Nacional, subordinada ao Ministro de Estado, foi reorganizada pelo Decreto n.º 3.808, de 7-11-41.

O Decreto-lei n.º 9.775, de 6-9-46, que reorganizou o Conselho de Segurança Nacional, estabelece que as Seções de Segurança dos Ministérios devem manter estreita colaboração com a Secretaria do Conselho, tendo como finalidade:

a) estudar os problemas da segurança nacional relacionados com os assuntos de que trata o Ministério;

b) centralizar, na esfera de competência do Ministério da Viação e Obras Públicas, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra, elaborando, para tal, os planos de reorganização e de administração que, eventualmente, devam ser postos em prática relativamente à transformação de órgãos já existentes, criação de órgãos novos, e definição das atribuições dos diversos órgãos ministeriais;

c) propor ao Ministro o programa de ação do Ministério, em tempo de guerra:

d) assegurar as relações entre o Ministério, Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, o Estado Maior das Fôrças Armadas e os outros Ministérios.

O seu Regimento, aprovado pelo Decreto n.º 23.315, de 8-7-47, alterado pelo de n.º 27.903, de 21-3-50, estabelece a seguinte organização:

Direção;

Corpo técnico, composto de quatro (4) membros: um engenheiro ferroviário, um engenheiro rodoviário, um engenheiro de portos e navegação e um engenheiro dos Correios e Telégrafos;

Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.04 — Salários de mensalistas	68.880	140.400	+	71.520
1.1.09 — Ajuda de custo	5.000	—	—	5.000
1.1.10 — Diárias	12.000	—	—	12.000
1.1.14 — Salário-família	—	12.000	+	12.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	5.000	—	—	5.000
Total da Consignação 1.1.00	90.880	152.400	+	61.520
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	20.000	25.000	+	5.000
Total da Consignação 1.3.00	20.000	25.000	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	6.000	6.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	3.000	—	—	3.000
Total da Consignação 1.4.00	9.000	6.000	—	3.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	14.480	500	—	13.980
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	480	500	+	20
Total da Consignação 1.5.00	14.480	500	—	13.980
Total da Verba 1.0.00	134.360	183.900	+	49.540
Total das Despesas Ordinárias	134.360	183.900	+	49.540
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	134.360	183.900	+	49.540
Total Geral	134.360	183.900	+	49.540

04 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 23.232, de 5-5-41. O Decreto-lei n.º 8.896, de 24-1-46, consolidou as disposições dêsse decreto-lei e as subseqüentes ao mesmo, sôbre êste Departamento.

O seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 20.495, de 24-1-46, e alterado em decorrência da Lei n.º 1.650, de 19-7-52, que instituiu a Seção de Organização e do decreto n.º 36.972, de 4-3-55, que alterou os artigos 28, item I e 29, relativos à estrutura e competência da Portaria.

Sua estrutura é a seguinte:

Divisão do Material;
Divisão do Orçamento;
Divisão do Pessoal;
Seção de Organização;
Serviço de Comunicações;
Portaria.

Tem por finalidade centralizar, orientar, executar e fiscalizar todos os serviços de administração geral.

04.01 — DIRETORIA GERAL — Cr$ 1.228.100,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	204.000	324.000	+	124.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	992.760	99.600	—	893.160
1.1.14 — Salário-família	—	6.000	+	6.000
1.1.17 — Gratificação de função	144.000	264.000	+	120.000
1.1.20 — Gratificação pela representação de gabinete	—	360.000	+	360.000
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	155.000	+	155.000
Total da Consignação 1.1.00	1.340.760	1.208.600	—	132.160
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	8.000	10.000	+	2.000
Total da Consignação 1.3.00	8.000	10.000	+	2.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	3.000	5.000	+	2.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	20.000	—	—	20.000
Total da Consignação 1.4.00	23.000	5.000	—	18.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	4.384	4.500	+	116
Total da Consignação 1.5.00	4.384	4.500	+	116
Total da Verba 1.0.00	1.376.144	1.228.100	—	280.204
Total das Despesas Ordinárias	1.376.144	1.228.100	—	280.204
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	1.376.144	1.228.100	—	280.204
Total Geral	1.376.144	1.228.100	—	280.204

04.02 — DIVISÃO DO MATERIAL

A Divisão do Material tem por finalidade a coordenação sistemática, a execução e a fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro, relativas ao material do Ministério.

O Decreto n.º 20.495, de 24-1-46, que aprovou o Regulamento do D. A., estabeleceu a sua organização, que é a seguinte:

Seção Administrativa;
Seção de Requisições e Fiscalização;
Seção Econômica e Financeira.

04.02.01 — DIVISÃO DE MATERIAL (Despesas Próprias) Cr$ 7.872.696,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	839.040	2.105.500	+ 1.266.460
1.1.04 — Salários de mensalistas	456.840	1.449.300	+ 992.460
1.1.14 — Salário-família	—	81.000	+ 81.000
1.1.17 — Gratificação de função	132.000	180.000	+ 48.000
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	377.550	+ 377.550
Total da Consignação 1.1.00	1.427.880	4.193.350	+ 2.765.470
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	200.000	230.000	+ 30.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	400.000	400.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	500.000	630.000	+ 130.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	280.000	350.000	+ 70.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	90.000	120.000	+ 30.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	25.000	30.000	+ 5.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	300.000	300.000	—
Total da Consignação 1.3.00	1.795.000	2.060.000	+ 265.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	6.000	10.000	+ 4.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	70.000	70.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	150.000	—	— 150.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
1.4.08 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transportes, de comunicações, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	20.000	20.000	—
1.4.08 — Material artístico: instrumentos de músicas, insígnias, flâmulas e bandeiras	20.000	20.000	—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	20.000	20.000	—
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	16.000	30.000	- 14.000
1.4.12 — Movimento em geral	73.500	70.000	- 3.500
Total da Consignação 1.4.00	375.500	240.000	- 135.500
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	80.000	80.000	—
1.5.03 — Assinaturas de jornais diários e de revistas, de publicações periódicas	4.346	4.346	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	130.000	220.000	- 90.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	40.000	50.000	- 10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	160.000	200.000	- 40.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	25.000	25.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais	100.000	200.000	- 100.000
Total da Consignação 1.5.00	539.346	779.346	- 240.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	60.000	80.000	- 20.000
Total da Consignação 1.6.00	60.000	80.000	- 20.000
Total da Verba 1.0.00	4.197.726	7.352.726	- 3.154.97
Total das Despesas Ordinárias	4.197.726	7.352.726	- 3.154.97
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis 11 Obras no edifício sede do Ministério	4.000.000	150.000	— 3.850.00
Total da Consignação 4.1.00	4.000.000	150.000	— 3.850.00

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	140.000	370.000	+ 230.000
Total da Consignação 4.2.00	140.000	370.000	+ 230.000
Total da Verba 4.0.00	4.140.000	520.000	— 3.620.000
Total das Despesas de Capital	4.140.000	520.000	— 3.620.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	4.197.726	7.352.696	+ 3.154.970
Total das Despesas Ordinárias	4.197.726	7.352.696	+ 3.154.970
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	4.140.000	520.000	— 3.620.000
Total das Despesas de Capital	4.140.000	520.000	— 3.620.000
Total Geral	8.337.726	7.872.696	— 465.030

04.02.02 — DIVISÃO DE MATERIAL (Encargos Gerais) Cr$ 290.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	—	200.000	+	200.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	—	30 000	+	30.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	—	30 000	+	30.000
Total da Consignação 1.3.00	—	260.000	+	260.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens				
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	—	30.000	+	30.000
Total da Consignação 1.5.00	—	30.000	+	30.000
Total da Verba 1.0.00	—	290.000	+	290.000
Total das Despesas Ordinárias	—	290.000	+	290.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias Verba 1.0.00	—	290.000	+	290.000
Total das Despesas Ordinárias	—	290.000	+	290.000
Total Geral	—	290.000	+	290.000

04.03 — DIVISÃO DE ORÇAMENTO

Criada pelo Decreto-lei n.º 3.232, de 5 de maio de 1941, que instituiu neste Ministério o Departamento de Administração, a Divisão mantem os serviços anteriormente atribuídos à extinta Diretoria Geral de Contabilidade.

De um modo geral, a Divisão coordena os elementos estatisticos das atividades dos órgãos do Ministério, relacionados com o custo dos serviços; verifica a receita arrecadada e a despesa realizada; escritura créditos; processa despesa e efetua o contrôle das verbas centralizadas na Divisão bem como o expediente relativo aos contratos de concessão e autarquias.

O Decreto n.º 20.495, de 24-1-46, que aprovou o Regimento do D. A., estabeleceu para a Divisão de Orçamento, a seguinte estrutura:

Seção Administrativa;
Seção de Previsão Orçamentária;
Seção de Contrôle.

04.03.01 — DIVISÃO DE ORÇAMENTO (Despesas Próprias) Cr$ 6.034.600,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.229.160	3.068.400	+	1.839.240
1.1.04 — Salários de mensalistas	561.000	1.975.200	+	1.414.200
1.1.14 — Salário-família	—	66.000	+	66.000
1.1.17 — Gratificação de função	132.000	228.000	+	96.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	15.000	—	—	15.000
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	585.000	+	585.000
Total da Consignação 1.1.00	1.937.160	5.922.600	+	3.985.440
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	45.000	50.000	+	5.000
Total da Consignação 1.3.00	45.000	50.000	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	1.000	1.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	18.000	—	—	18.000
Total da Consignação 1.4.00	19.000	1.000	—	18.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	960	1.000	+	40
Total da Consignação 1.5.00	960	1.000	+	40
Total da Verba 1.0.00	2.002.120	5.974.600	+	3.972.480
Total das Despesas Ordinárias	2.002.120	5.974.600	+	3.972.480
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações.				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	60.000	+	60.000
Total da Consignação 4.2.00	—	60.000	+	60.000
Total da Verba 4.0.00	—	60.000	+	60.000
Total das Despesas de Capital	—	60.000	+	60.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	2.002.120	5.974.600	+	3.972.480
Total das Despesas Ordinárias	2.002.120	5.974.600	+	3.972.480
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	60.000	+	60.000
Total das Despesas de Capital	—	60.000	+	60.000
Total Geral	2.002.120	6.034.600	+	4.032.480

04.03.02 — DIVISÃO DE ORÇAMENTO (Encargos Gerais) Cr$ 2.712.837.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
3 — Entidades autárquicas			
1) Departamento Nacional de Estradas de Rodagem			
1) Prosseguimento e conclusão de obras, desapropriações e aquisição de imóveis; obras de acesso, de pavimentação e reparos em rodovias do Plano Rodoviário Nacional	1.721.200.000	1.575.000.000	— 146.200.000
2) Outras rodovias	935.200.000	25.000.000	— 910.200.000
Total do Item 1	2.656.400.000	1.600.000.000	— 1.056.400.000
2) Comissão de Marinha Mercante			
1) Dotações a serem distribuídas de acôrdo com o art. 2º, letra *d*, do Decreto-lei número 3.100, de 7-3-41:			
1) Companhia Nacional de Navegação Costeira, inclusive cobertura do déficit residual	190.000.000	290.000.000	+ 100.000.000
2) Lóide Brasileiro, inclusive cobertura do déficit residual	540.000.000	615.000.000	+ 75.000.000
3) Serviço de Navegação da Amazônia e de Admiinstração do Pôrto do Pará, inclusive cobertura do déficit residual	87.000.000	107.100.000	+ 20.100.000
4) Serviço de Navegação da Bacia do Prata, inclusive cobertura do déficit residual	22.000.000	24.000.000	+ 2.000.000
5) Navegação Baiana	8.000.000	17.000.000	+ 9.000.000
6) Linhas do Rio São Francisco	22.426.000	23.000.000	+ 574.000
7) Linhas dos Rios Aurá, Cajapió, Mearim, Pindaré e Itapecuru	1.500.000	1.500.000	—
8) Linha Florianópolis-Itajaí-Santos - Ilhabela - São Sebastião - Ubatuba - Rio de Janeiro	2.500.000	2.500.000	—
9) Linhas do Jacuí e seus afluentes e da Lagoa dos Patos	1.500.000	1.500.000	—
10) Linhas do litoral Sul do Estado do Rio de Janeiro	237.000	237.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
11) Linhas dos Rios Araguaia e Tocantins	1.000.000	1.000.000	—
12) Outras linhas	30.263.000	—	— 30.263.000
Total lo Item 2	906 426.000	1.082.837.000	+ 176.411.000
7 — Outras entidades			
1) Para custear a melhoria do sistema termoelétrico de Fortaleza, Ceará	23.082.903	30.000.000	+ 6.917.097
2) Touring Club do Brasil, para a execução de serviços relevantes de interêsse público, tais como sinalização de estradas, construção de pousos e estações rodoviárias	5.000.000	—	— 5.000.000
3) Para aquisição da canalização e acessórios de adutora para abastecimento de água de Campina Grande, Estalo da Paraíba	10.000.000	—	— 10.000.000
Total da Consignação 2.1.00	3.600.908.903	2.712.837.000	— 888.071.903
Total da Verba 2.0.00	3.600.908.903	2.712.837.000	— 888.071.903
Total das Despesas Ordinárias	3.600.908.903	2.712.837.000	— 888.071.903
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.01 — Estudos e projetos			
27 — Diversos			
1) Elaboração do plano diretor de melhoramentos das estâncias de águas termominerais em regime de cooperação com os Estados e Municípios, inclusive plano de urbanismo, plano rodoviário de acesso aos sitios de passeios, obras de saneamento, circuito rodoviário, obras postais-telegráficas e extensão de linhas telegráficas	5.000.000	—	— 5.000.000
Total da Consignação 4.1.00	5.000.000	—	— 5.000.000
Total da Verba 4.0.00	5.000.000	—	— 5.000.000
Total das Despesas de Capital	5.000.000	—	— 5.000.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 2.0.00 — Transferências	3.600.908.903	2.712.837.000	— 888.071.903
Total das Despesas Ordinárias	3.600.908.903	2.712.837.000	— 888.071.903
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	5.000.000	—	— 5.000.000
Total das Despesas de Capital	5.000.000	—	— 5.000.000
Total Geral	3.605.908.903	2.712.837 000	— 893.071.903

04.04 — DIVISÃO DO PESSOAL

A antiga Diretoria de Expediente passou a denominar-se Serviço do Pessoal, em virtude do Decreto-lei n.º 204, de 25-1-39. Pelo Decreto-lei n.º 3.232, de 5-5-41, foi transformado em Divisão do Pessoal. O funcionamento dos serviços e seções regionais do Pessoal do Ministério foi regulamentado pelo Decreto n.º 3.082, de 17-9-38.

O Decreto n.º 20.495, de 24-1-46, que aprovou o Regimento do D. A., estabeleceu para a D. P. a seguinte estrutura:

Seção Administrativa;
Seção Financeira;
Seção de Contrôle;
Seção de Assistência Social.

São os seguintes, os serviços regionais tècnicamente subordinados à D.P.V.:

a) SRP-2 — Departamento dos Correios Telégrafos;
b) SRP-4 — Rêde de Viação Cearense;
c) SRP-5 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro;

As seções regionais também tècnicamente subordinadas à D.P.V., são as seguintes:

a) SRR- 6 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro;
b) SRR- 7 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais;
c) SRP- 8 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas;
d) SRP-10 — Departamento Nacional de Iluminação e Gás;
e) SRP-11 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem;
f) SRP-12 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento;
g) SRP-13 — Estradas de Ferro São Luís a Teresina;
h) SRP-14 — Estrada de Ferro Sampaio Corrêa;
i) SRP-17 — Estrada de Ferro Goiás;
j) SRP-37 — Estrada de Ferro Bahia e Minas;
l) SRP-48 — Estrada de Ferro Bragança;
m) SRP-49 — Estrada de Ferro Tocantins;
n) SRP-50 — Estrada de Ferro Maricá;
o) SRP-51 — Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande;
p) SRP-52 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina;
q) SRP-53 — Estrada de Ferro Madeira-Mamoré;
r) SRP-54 — Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina.

A Divisão do Pessoal está incumbida da coordenação sistemática dos assuntos relativos aos funcionários públicos civis e aos extranumerários do Ministério, bem como da execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro que a seu respeito forem adotadas.

04.04.01 — DIVISÃO DE PESSOAL (Despesas Próprias) Cr$ 23.998.600,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	2.830.920	8.358.800	+	5.527.880
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.702.040	7.980.000	+	5.277.960
1.1.06 — Salários de tarefeiros	432.000	720.000	+	288 000
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	50.000	+	30.000
1.1.10 — Diárias	20.000	60.000	+	40.000
1.1.14 — Salário-família	—	510.000	+	510.000
1.1.17 — Gratificação de função	252.000	348.000	+	96.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	55.000	100.000	+	45.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	50.000	180.800	+	130.800
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	810.000	+	810.000
1.1.28 — Gratificação de representação	—	80.000	+	80.000
Total da Consignação 1.1.00	6.361.960	19.197.600	+	12.835.640
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	360.000	600.000	+	240.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	300.000	400.000	+	100.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	400.000	500.000	+	100.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	20.000	25.000	+	5.000
Total da Consignação 1.3.00	1.080.000	1.525.000	+	445.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	15.000	20.000	+	5.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	20.000	20.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	180.000	80.000	—	100.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	350.000	—	—	350.000
Total da Consignação 1.4.00	565.000	120.000	—	445.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	3.840	6.000	+	2.160
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000	150.000	+	50.000
Total da Consignação 1.5.00	103.840	156.000	+	52.160
Total da Verba 1.0.00	8.110.800	20.998.600	+	12.887.800
Total das Despesas Ordinárias	8.110.800	20.998.600	+	12.887.800

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	150.000	3.000.000	+ 2.850.000
Total da Consignação 4.2.00	150.000	3.000.000	+ 2.850.000
Total da Verba 4.0.00	150.000	3.000.000	+ 2.850.000
Total das Despesas de Capital	150.000	3.000.000	+ 2.850.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	8.110.800	20.998.600	+ 12.887.800
Total das Despesas Ordinárias	8.110.800	20.998.600	+ 12.887.800
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00	150.000	3.000.000	+ 2.850.000
Total das Despesas de Capital	150.000	3.000.000	+ 2.850.000
Total Geral	8.260.800	23.998.600	+ 15.737.800

04.04.02 — DIVIÃO DE PESSOAL (Encargos Gerais) Cr$ 42.900.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Suconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos			
1) Disponibilidades para atender à movimentação dos quadros de pessoal .	4.564.570	7.500.000	+ 2.935.430
1.1.04 — Salários de mensalistas			
1) Disponibilidades para atender à movimentação das tabelas de pessoal ..	1.281.230	10.500.000	+ 9.218.770
1.1.08 — Auxílio-doença	600.000	600.000	—
1.1.11 — Substituições	200.000	400.000	+ 200.000
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	2.200.000	1.800.000	— 400.000
1.1.14 — Salário-família	160.000.000	—	— 160.000.000
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	—	13.800.000	+ 13.800.000
1.1.15 — Abono de emergência	39.500.000	—	— 39.500.000
1.1.16 — Abono especial temporário	21.400.000	—	— 21.400.000
1.1.17 — Gratificação de função	553.200	—	— 553.200
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	11.000.000	—	— 11.000.000
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	—	7.500.000	+ 7.500.000
Total da Consignação 1.1.00	241.299.000	42.100.000	— 199.199.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.17 — Serviços de assistência social	800.000	800.000	—
Total da Consignação 1.6.00	800.000	800.000	—
Total da Verba 1.0.00	242.099.000	42.900.000	— 199.199.000
Total das Despesas Ordinárias	242.099.000	42.900.000	— 199.199.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00	242.099.000	42.900.000	— 199.199.000
Total das Despesas Ordinárias	242.099.000	42.900.000	— 199.199.000
Total Geral	242.099.000	42.900.000	— 199.199.000

04.05 — PORTARIA

Cr$ 11.237.900,0

Foi criada pelo Decreto-lei n.º 3.232, de 5 de maio de 1941.

Tem sob as suas ordens e orientação as dependências de carpintaria e mecânic Incumbe-se da guarda e conservação dos bens móveis e imóveis do Ministério e co trôle do ponto de funcionários e extranumerários. Além dessas atribuições, a Portar tem a seu cargo o recebimento de tôda correspondência dirigida ao Gabinete do Minist e ao Departamento de Administração, bem como a entrega de todo o expediente ao outros órgãos federais, estaduais e municipais localizados no Distrito Federal, provide ainda, as remessas feitas pelo correio para os lugares mais longínquos.

O Decreto n.º 20.405, de 24-3-46, que aprovou o Regimento do D.A., modificado pelo Decreto n.º 36.972, de 4-3-55, estabeleceu para a Portaria a seguinte estrutura:

Turma de Administração;
Turma de Conservação e Vigilância;
Turma de Elevadores.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizad para 1956.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos				
1.1.04 — Salários de mensalistas	962.640	2.637.600	+	1.674.960
1.1.14 — Salário-família	1.101.080	6.901.600	+	5.800.520
1.1.17 — Gratificação de função	—	912.000	+	912.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	19.200	43.200	+	24.000
1.1.25 — Gratifciação adicional por tempo de serviço	13.000	—	—	13.000
	—	688.000	+	688.000
Total da Consignação 1.1.00	2.095.200	11.182.400	+	9.086.400
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	20.000	25.000	+	5.000
Total da Consignação 1.3.00	20.000	25.000	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	30.000	—	20.000
Total da Consignação 1.4.00	50.000	30.000	—	20.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	480	500	+ 20
Total da Consignação 1.5.00	480	500	+ 20
Total da Verba 1.0.00	2.166.400	11.237.900	+ 9.071.500
Total das Despesas Ordinárias	2.166.400	11.237.900	+ 9.071.500
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	2.166.400	11.237.900	+ 9.071.500
Total Geral	2.166.400	11.237.900	+ 9.071.500

04.06 — SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO Cr$ 60.000,00

Foi criada pelo Lei n.º 1.650, de 19-7-52, subordinada, administrativamente à Diretoria Geral do D. A. e, tècnicamente ao Departamento Administrativo do Serviço Público.

Tem por finalidade: proceder ao estudo da organização, condições, normas e metodos os trabalho das unidades administrativas do respectivo Ministerio, bem como sugerir as medidas que julgar necessárias à sua racionalização e aperfeiçoamento.

O Decreto n.º 36.757, de 7-1-55, que aprovou o Regimento-padrão das Seções de Organização, estabeleceu para a S. O. a seguinte estrutura:

Turma de Organização;
Turma de Métodos.

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.1.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.17 — Gratificação de função	48.000	60.000	+	12.000
Total da Consignação 1.0.00	48.000	60.000	+	12.000
Total da Verba 1.0.00	48.000	60.000	+	12.000
Total das Despesas Ordinárias	48.000	60.000	+	12.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	48.000	60.000	+	12.000
Total Geral	48.000	60.000	+	12.000

04.07 — SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES Cr$ 4.263.300,00

Foi instituído pelo Decreto-lei n.º 3.232, de 5-5-41.

São atribuições do S. C.: receber, distribuir, arquivar e expedir a correspondência e outros papéis.

O Decreto n.º 20.495, de 24-1-46, que aprovou o Regimento do D. A., deu ao Serviço de Comunicações a seguinte estrutura:

Seção de Recepção, Movimento e Informações;
Seção de Expedição e Publicação;
Seção de Arquivamento.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	578.760	1.572.200	+	993.440
1.1.04 — Salários de mensalistas	537.330	1.872.000	+	1.334.670
1.1.14 — Salário-família	—	114.000	+	114.000
1.1.17 — Gratificação de função	168.000	262.800	+	94.800
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	13.000	—	—	13.000
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	250.000	+	250.000
Total da Consignação 1.1.00	1.297.090	4.071.000	+	2.773.910
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	100.000	150.000	+	50.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	25.000	30.000	+	5.000
Total da Consignação 1.3.00	125.000	180.000	+	55.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	1.500	1.500		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	20.000	—	—	20.000
Total da Consignação 1.4.00	21.500	1.500	—	20.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	768	800	+	32
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	5.000	10.000	+	5.000
Total da Consignação 1.5.00 ...	5.768	10.800	+	5.032
Total da Verba 1.0.00	1.449.358	4.263.300	+	2.813.942
Total das Despesas Ordinárias	1.449.358	4.263.300	+	2.813.942
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio ..	1.449.358	4.263.300	+	2.813.942
Total Geral	1.449.358	4.263.300	+	2.813.942

05 — SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO Cr$ 8.442.920,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 6.431, de 17-4-44, e o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.719, de 4-10-44.

Está diretamente subordinado ao Ministro e compreende os seguintes órgãos:

Biblioteca;

Seção de Publicações;

Seção de Documentação.

São funções do Serviço de Documentação a coleta, guarda, coordenação e divulgação de textos, relatórios, dados estatísticos e outros elementos relativos às atividades do Ministério, o que realiza por intermédio de seus órgãos componentes.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	856.560	2.519.400	+	1.662.840
1.1.04 — Salários de mensalistas	355.920	3.070.900	+	2.714.980
1.1.09 — Ajuda de custo	2.000	—	—	2.000
1.1.10 — Diárias	3.500	3.500		—
1.1.14 — Salário-família	—	189.000	+	189.000
1.1.17 — Gratificação de função	96.000	138.000	+	42.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	10.000	6.000	—	4.000
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	303.000	+	303.000
Total da Consignação 1.1.00	1.323.980	6.229.800	+	4.905.820
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	30.000	30.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	20.000	50.000	+	30.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	20.000	30.000	+	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	25.000	25.000		—
Total da Consignação 1.3.00	95.000	135.000	+	40.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	80.000	120.000	+	40.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	20.000	30.000	+	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.4.00	120.000	170.000	+	50.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	10.000	15.000	+	5.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	13.120	13.120		-
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	25.000	40.000	+	15.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.700.000	1.700.000		
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	25.000	+	10.000
Total da Consignação 1.5.00	1.763.120	1.793.120	+	30.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000	5.000		
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Aquisição de publicações de reconhecida utilidade para distribuição gratuita, inclusive compra de direitos autorais e para pagamento por serviço de revisão e colaboração	50.000	50.000		
Total da Consignação 1.6.00	55.000	55.000		
Total da Verba 1.0.00	3 357.100	8.382.920	+	5.025.820
Total das Despesas Ordinárias	3.357.100	8.382.920	+	5.025.820
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	70.000	60.000	—	10.000
Total da Consignação 4.2.00	70.000	60.000	—	10.000
Total da Verba 4.0.00	70.000	60.000	—	10.000
Total das Despesas de Capital	70.000	60.000	—	10.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	3.357.100	8.382.920	+	5.025.820
Total das Despesas Ordinárias	3.357.100	8.382.920	+	5.025.820
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	70.000	60.000	—	10.000
Total das Despesas de Capital	70.000	60.000	—	10.000
Total Geral	3.427.100	8.442.920	—	5.015.820

06 — DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS Cr$ 4.234.570.900,00

Resultou da fusão da Diretoria Geral dos Correios com a Repartição Geral dos Telégrafos, "ex-vi" do Decreto n.º 20.859, de 26 de dezembro de 1931.

De conformidade com o Decreto-lei n.º 8.308, de 6 de dezembro de 1945, passou a funcionar com autonomia técnico-administrativa.

Os serviços de Correios Telégrafos são executados dentro dos limites de sua jurisdição, pelas Diretorias Regionais, em número de trinta, sendo uma no Distrito Federal, vinte com sede nas capitais dos Estados e nove com sede nas cidades de Ribeirão Prêto, Juiz de Fora, Uberaba, Botucatu, Santa Maria, Campo Grande, Guaporé, Bauru e Campanha. Estão êsses serviços, ainda, a cargo de milhares de agências, espalhadas por tôdas as regiões do País.

Além dos serviços postais e telegráficos, o D. C. T. mantém relações com os países pertencentes à União Postal Universal, ao "Bureau" International de Telecomunicações e à União Postal das Américas e Espanha.

O vigente Regulamento dos Serviços Postais e de Telecomunicações foi aprovado pelo Decreto n.º 29.151, de 17-7-51.

A Lei n.º 1.272, de 9-12-50, dispõe sôbre o serviço postal em localidades ainda não atendidas pelos Correios e dá outras providências.

A sua organização é esta:

Diretoria Geral;
Comissão Executiva do Plano Postal Telegráfico;
Conselho Administrativo;
Diretoria de Correios;
Diretoria de Telégrafos;
Diretoria do Material;
Diretoria do Pessoal;
Diretorias Regionais;
Escola de Aperfeiçoamento;
Gabinete;
Inspetoria Geral dos Correios e Telégrafos;
Serviço de Comunicações;
Superintendência do Tráfego Postal;
Superintendência do Tráfego Telegráfico.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
VERBA 1 — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE			
1 — Pessoal do quadro	731.751.532	2.230.400.000	+ 1.498.648.468
Total da Consignação 1	731.751.532	2.230.400.000	+ 1.498.648.468
CONSIGNAÇÃO 2 — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
2 — Mensalistas	266.000.000	717.720.000	+ 451.720.000
3 — Tarefeiros	19.093.470	32.460.000	+ 13.366.530
Total da Consignação 2	285.093.470	750.180.000	+ 465.086.530
CONSIGNAÇÃO 3 — VANTAGENS			
4 — Gratificação de função	8.218.000	12.459.600	+ 4.241.600
5 — Gratificação por serviço extraordinário	7.200.000	12.240.000	+ 5.040.000
6 — Gratificação pelo exercício em locais ou zonas insalubres e por trabalhos com risco de vida	3.188.690	6.420.700	+ 3.232.010
7 — Gratificação por trabalho noturno nos Correios Ambulantes	5.000.000	11.500.000	+ 6.500.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
8 — Gratificação por serviço de distribuição e coleta rurais, percorridas de linhas telegráficas e condução de malas postais a expensas próprias	[illegible]	59.880.000	+ 33.880.000
9 — Diarias	[illegible]	15.000.000	+ 8.000.000
10 — Ajuda de custo	1.200.000	4.800.000	+ 3.600.000
11 — Auxílio para diferenças de caixa	1.052.000	2.980.400	+ 1.928.400
Total da Consignação 3	[illegible]	125.280.700	+ 66.422.010
CONSIGNAÇÃO 4 — OUTRAS DESPESAS			
12 — Contrato de técnicos	471.840	1.260.200	+ 788.360
13 — Substituições	[illegible]	2.400.000	+ 1.600.000
14 — Salário-família	[illegible]	295.000.000	+ 132.000.000
15 — Gratificação adicional	[illegible]	178.000.000	+ 110.000.000
16 — Auxílio-doença	[illegible]	3.500.000	+ 2.232.000
18 — Gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico	112.000	—	— 112.000
Total da Consignação 4	[illegible]	[illegible]	+ 243.508.360
CONSIGNAÇÃO 5 — DIVERSOS			
17 — Diversos			
1) Abono de emergência	473.562.100	—	[illegible]
2) Abono especial temporário	251.750.000		— 251.750.000
Total da Consignação 5	725.312.100		— 725.312.100
Total da Verba 1	[illegible]	3.606.020.900	+ 1.551.353.2[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE			
1 — Material de transportes, veículos, tratores, [illegible]	8.000.000	12.500.000	+ [illegible]
2 — [illegible] cumentos, revistas e publicações especializadas; material de ensino e educação; insígnias e bandeiras	500.000	[illegible]	[illegible]
3 — Máquinas, motores, geradores e aparelhos; material elétrico e de telecomunicações; material de refrigeração, material fotográfico e cinematográfico; material para extinção de incêndio, ferramentas, utensílios, acessórios e sobressa- [illegible]	16.000.000	21.650.000	+ [illegible]
4 — [illegible] cas, [illegible] e utensílios de cozinha, copa, refeitório e dormitório	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
Total da Consignação 1	[illegible]	54.350.000	+ 12.850.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO			
5 - Artigos de expediente, desenho e ensino; fichas e livros de escrituração; impressos; material de classificação	15.000.000	19.600.000	+ 4.600.000
6 - Combustveis; material de lubrificação; material para limpeza e conservação de instalações, veículos, máquinas, motores, geradores e aparelhos; artigos de iluminação	25.000.000	28.000.000	+ 3.000.000
7 - Fitas para serviço telegráfico; matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	38.000.000	47.500.000	+ 9.500.000
8 - Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	3.500.000	3.000.000	— 500.000
9 - Sacos e acessórios para transporte de correspondência; vestuário, uniformes, equipamentos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	12.000.000	20.000.000	+ 8.000.000
Total da Consignação 2	93.500.000	118.100.000	+ 24.600.000
CONSIGNAÇÃO 3 — OUTRAS DESPESAS			
0 - Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas, capatazias e seguros, transporte de material	6.000.000	8.000.000	+ 2.000.000
1 - Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupa; taxas de água, esgôto e lixo	6.000.000	7.000.000	+ 1.000.000
2 - Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	18.500.000	21.500.000	+ 3.000.000
3 - Assinaturas de órgãos oficiais e de recortes de publicações	295.000	50.000	— 245.000
4 - Despesas miúdas e de pronto pagamento	4.000.000	5.000.000	+ 1.000.000
5 - Iluminação, fôrça motriz e gás	9.000.000	12.000.000	+ 3.000.000
6 - Reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	24.000.000	25.000.000	+ 1.000.000
7 - Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	4.500.000	4.000.000	— 500.000
8 - Telefone e telegramas; telegramas internacionais e porte postal aéreo	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
Total da Consignação 3	73.795.000	84.550.000	+ 10.755.000
Total da Verba 2	210.795.000	257.000.000	+ 46.205.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS			
CONSIGNAÇÃO 1 — DIVERSOS			
1 - Acidentes do trabalho	10.000	100.000	+ 90.000
2 - Seleção, aperfeiçoamento e especialização do pessoal	1.500.000	1.500.000	—
3 - Diligências e investigações	50.000	50.000	—
5 - Indenizações	6.000.000	6.000.000	—
6 - Serviços clínicos e hospitalares	1.200.000	1.500.000	+ 300.000
7 - Serviços de conservação de linhas telegráficas por terceiros	150.000	200.000	+ 50.000
8 - Serviços mecanizados	7.610.000	7.600.000	— 10.000
9 - Serviços internacionais postais e telegráficos	7.500.000	10.000.000	+ 2.500.000
10 - Transporte de malas postais por vias ordinárias	20.000.000	74.000.000	+ 54.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
12 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	100.000	100.000	—
13 — Instalação e manutenção de Postos de Correios e de Correios e Telégrafos	2.500 000	3.500.000	+ 1.000.00
Total da Consignação 1	46.620.000	104.550.000	+ 57.930.00
CONSIGNAÇÃO 11 — DIVERSOS			
17 — Diversos			
1) Para atender despesas com o pagamento do abono de emergência (art. 18 da Lei n.º 1.765-52)	8.000.000	—	— 8.000.00
2) Abono especial temporário (§ 2.º, do art. da Lei nº 2.412.55)	8.500.000	—	— 8.500.00
3) Para atender ao pagamento de gratificações extraordinárias por serviços prestados pelos funcionários postais telegráficos que trabalham nas agências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, Sendo Cr$ 283.000,00 para a agência da Câmara dos Deputados e Cr$ 160.000,00 para a agência do Senado Federal	443.000	—	— 443.00
4) Despesas de qualquer natureza com a execução do Serviço Especial de Entrega Rápida — inclusive com a transporte aéreo da respectiva correspondência	15 000 000	20.000.000	+ 5.000.00
Total da Consignação 11	31.943.000	20.000.000	— 11.943.00
Total da Verba 3	78.563.000	124.550.000	+ 45.987.00
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0 00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.16 — Plano Postal Telegráfico	89.687.521	110.000.000	+ 20.312.47
Total da Consignação 3.1.00	89.687.521	110.000.000	+ 20.312.47
Total da Verba 3.0.00	89.687.521	110.000.000	+ 20.312.47
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.01 — Estudos e projetos	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.00
4.1.02 — Início de obras	6.000.000	—	— 6.000.00
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	150.347.794	130.000.000	— 20.347.79
Total da Consignação 4.1.00	157.347.794	132 000.000	— 25.347.79

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	3.000.000	5.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 4.3.00	3.000.000	5.000.000	+ 2.000.000
Total da Verba 4.0.00	160.347.794	137.000 000	— 23.347.794
Total das Despesas de Capital	250.035.315	247.000.000	— 3.035.315
RESUMO			
Verba 1 — Pessoal	2.054.667.632	3.606.020.900	+ 1.551.353.268
Verba 2 — Material	210.795.000	257.000.000	+ 46.205.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	78.563.000	124.550.000	+ 45.987.000
Despesas de Capital	250.035.315	247.000.000	— 3.035.315
Total Geral	2.594.060.947	4.234.570.900	+ 1.640.509.953

07 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 3.163, de 31-3-41, em substituição à Inspetoria Feder... de Estradas, e subordina-se diretamente ao Ministro.

O Departamento foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 7.779, de 25-7-45, alterado pel... de n.º 8.572, de 8-1-46.

São atribuições do Departamento Nacional de Estradas de Ferro:

a) zelar pelo programa referente à viação férrea, compreendido no Plano Geral de Viação Nacional, estudar, permanentemente, as questões econômicas, financeiras, comerciais e técnicas pertinentes à atividade ferroviária; exercer permanentemente fiscalização de caráter técnico sôbre tôdas as estradas de ferro; superintender a administração das estradas de ferro a cargo da União; realizar, permanentemente, por si ou empreitando o trabalho, a construção de ferrovias e as obras necessárias àquelas sob sua superintendência.

Sua organização é a seguinte:

Divisão de Estudos;
Divisão de Contrôle Industrial;
Divisão de Planos e Obras;
Divisão de Administração.

07.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO (Despesas Próprias) Cr$ 1.961.560.300,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizad... para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	9.827.400	22.177.200	+	12.349.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.870.200	16.304.400	+	11.434.200
1.1.05 — Salários de contratados	263.440	—	—	263.440
1.1.06 — Salário de tarefeiro	—	8.490.000	+	8.490.000
1.1.09 — Ajuda de custo	300.000	400.000	+	100.000
1.1.10 — Diárias	1.000.000	1.000.000		—
1.1.14 — Salário-família	—	1.402.000	+	1.402.000
1.1.17 — Gratificação de função	969.600	1.256.400	+	286.800
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	45.000	60.000	+	15.000
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	430.000	+	430.000
Total da Consignação 1.1.00	17.275.640	51.520.000	+	34.244.360
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	200.000	300.000	+	100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	60.000	80.000	+	20.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	70.000	70.000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.000	40.000	+	20.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	60.000	60.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	100.000	100.000	—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1.3.00	515.000	655.000	+ 140.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	50.000	50.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	10.000	10.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	80.000	20.000
Total da Consignação 1.4.00	160.000	140.000	— 20.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	20.000.000	20.000.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	300.000	300.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	8.300	8.300	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000	80.000	+ 30.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	150.000	180.000	+ 30.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	70.000	100.000	+ 30.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	300.000	300.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegraams, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	120.000	120.000	—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	4.500.000	4.500.000	—
1.5.13 — Seguros em geral	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
Total da Consignação 1.5.00	26.498.300	27.088.300	+ 590.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	25.000	35.000	+ 10.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Custo da orientação e assistência técnica prestada pelo S.E.N.A.I. aos cursos mantidos pelo Departamento	18.000	18.000	—
1.6.23 — Diversos			
1) Para despesas de qualquer natureza com técnicos e escritórios técnicos incumbidos pelo Departamento da elaboração de trabalhos especializados, execução de estudos e realização de inspeções	1.500.000	1.500.000	—
Total da Consignação 1.6.00	1.543.000	1.553.000	+ 10.000
Total da Verba 1.0.00	45.991.940	80.956.300	+ 34.964.360

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
3 — Entidades autárquicas			
1) Contadoria Geral de Transportes	4.000	4.000	—
Total da Consignação 2.1.00 ..	4.000	4.000	—
Total da Verba 2.0.00	4.000	4.000	—
Total das Despesas Ordinárias	45.995.940	80.960.300	+ 34.964.360
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.01 — Estudos e projetos	20.000.000	20.000.000	—
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	2.072.300.000	1.660.000.000	— 412.300.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis .	100.000	100.000	—
Total da Consignação 4.1.00 ..	2.092.400.000	1.680.100.000	— 412.300.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	250.000	500.000	+ 250.000
4.2.05 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	80.000.000	190.000.000	+ 110.000.000
Total da Consignação 4.2.00 ...	80.250.000	190.500.000	+ 110.250.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	10.000.000	10.000.000	—
Total da Consignação 4.3.00	10.000.000	10.000.000	—
Total da Verba 4.0.00 ...	2.182.650.000	1.880.600.000	— 302.050.000
Total das Despesas de Capital	2.182.650.000	1.880.600.000	— 302.050.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	45.991.940	80.956.300	+ 34.964.360
Verba 2.0.00 — Transferências	4.000	4.000	—
Total das Despesas Ordinárias	45.995.940	80.960.300	+ 34.964.360
Depesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.182.650.000	1.880.600.000	— 302.050.000
Total das Despesas de Capital	2.182.650.000	1.880.600.000	— 302.050.000
Total Geral	2.228.645.940	1.961.560.300	— 267.085.640

07.02 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO (Encargos Gerais) Cr$ 7.598.408.712,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.21 — Orgãos em regime especial			
1) Estrada de Ferro Tocantins			
1) Despesas com pessoal	5.360.000	20.550.800	+ 15.190.800
2) Abono de emergência	3.453.600	—	— 3.453.600
3) Abono especial temporário	1.800.000	—	— 1.800.000
4) Salário-família	1.400.000	—	— 1.400.000
5) Despesas com material	4.830.000	5.300.000	+ 470.000
6) Serviços de terceiros e encargos diversos	1.250.800	2.730.000	+ 1.479.200
7) Reaparelhamento de oficinas e recuperação do material rodante e de tração	1.800.000	1.800.000	—
Total da Consignação 1.6.00 ..	19.894.400	30.380.800	+ 10.486.400
Total da Verba 1.0.00 ...	19.894.400	30.380.800	+ 10.486.400
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
3 — Entidades autárquicas			
1) Rêde Mineira de Viação			
1) Para atender ao aumento de vencimentos e salários, de acôrdo com a Lei número 2.745, de 12-3-56 ..	—	536.000.000	+ 536.000.000
2) Abono de emergência ...	133.500.000	—	— 133.500.000
3) Abono especial temporário	67.250.000	—	— 67.250.000
4) Abono de família (Lei nº 1.812, de 4-12-53)	48.000.000	48.000.000	—
5) Gratificação adicional por tempo de serviço	24.395.300	73.184.900	+ 48.789.600
6) Salário-família	8.000.000	13.500.000	+ 5.500.000
7) Aparelhamento da Rede (Lei n.º 272, de 10-4-48) .	40.000.000	40.000.000	—
8) Melhoramentos da via permanente, abrangendo variantes, alargamentos, aquisição e assentamento de trilhos e acessórios; empedramento e restauração da linha, refôrço e substituição de pontes	32.000.000	32.000.000	—
9) Cobertura do déficit residual	—	1.000	+ 1.000
Total do item 1	353.145.300	742.685.900	+ 389.540.600

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
2) Estrada de Ferro Central do Brasil			
1) Pessoal permanente (art. 28, do Decreto-lei n.º 3.306, de 24-5-41 e art. 16 da Lei n.º 1.163, de 22-1-50)			
2) Para atender ao aumento de vescimentos e salários, de acôrlo com a Lei número 2.745- de 12-3-56 .	175.508.280	297.125.000	+ 121.616.720
3) Abono de emergência ...	—	1.429.524.148	+ 1.429.524.148
4) Abono especial temporário	393.091.104	—	— 393.091.104
5) Gratificação adicional por tempo de serviço	160.835.735	—	— 160.835.735
6) Salário-família	103.400.000	310.200.000	+ 206.800.000
7) Aparelhamento da Estrada (Lei n.º 272, de 10-4-48) .	232.000.000	385.000.000	+ 153.000.000
8) Para melhoramentos da via permanente, abrangendo variantes, alargamentos, mudança do sistema de tração e eletrificação, aquisição de trilhos e accessórios, empedramento e restauração da linha, refôrço e substituição de pontes	40.000.000	40.000.000	—
9) Obras decorrentes do alargamento da linha do centro em virtude da construção da barragem do Fêcho do Funil	24.000.000	40.000.000	+ 16.000.000
9) Financiamento do programa de reequipamento dos serviços suburbanos	16.000.000	—	— 16.000.000
10) Cobertura do déficit residual	—	1.000	+ 1.000
Total do item 2	1.144.835.119	2.501.850.148	+ 1.357.015.029
3) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil			
1) Subvenção à Estrada (Leis ns. 470, de 5-11-48 e 1.062, de 10-2-50)	53.442.360	53.442.360	—
2) Para atender ao aumento de vencimentos e salários, de acôrdo com a Lei número 2.745, de 12-3-56 ..	—	393.572.856	+ 393.572.856
3) Abono de emergência	98.093.584	—	— 98.093.584
4) Abono especial temporário	49.346.672	—	— 49.346.672
5) Gratificação adicional por tempo de serviço	7.000.000	21.000.000	+ 14.000.000
6) Salário-família	45.000.000	75.000.000	+ 30.000.000
7) Aparelhamento da Estrada (Lei n.º 1.232, de 13-11-50)	20.000.000	20.000.000	—
8) Melhoramentos da via permanente, abrangendo variante, alargamentos, aquisição e assentamento de trilhos e accessórios, empedramento e restauração da linha, refôrço e substituição de pontes	20.000.000	20.000.000	—
9) Cobertura do déficit residual	—	1.000	+ 1.000
Total do item 3	292.882.616	583.016.216	+ 290.133.600

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
4) Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina			
1) Para atender ao aumento de vencimentos e salários, de acôrdo com a Lei número 2.745, de 12-3-56 ..	—	567.029.000	+ 567.029.000
2) Abono de emergência	140.415.000	—	— 140.415.000
3) Abono especial temporário	71.550.000	—	— 71.550.000
4) Gratificação adicional por tempo de serviço	17.230.000	51.690.000	+ 34.460.000
5) Salário-família	50.400.000	84.000.000	+ 33.600.000
6) Aparelhamento da Rêde, (Lei n.º 272, de 10-4-48)	20.000.000	20.000.000	—
7) Melhoramentos da via permanente, abrangendo variantes, alargamentos, aquisição e assentamento de trilhos e accessórios, empedramento e restauração da linha, refôrço e substituição de pontes	36.500.000	36.500.000	—
8) Cobertura do déficit residual	—	1.000	+ 1.000
Total do item 4	336.095.000	759.220.000	+ 423.125.000
5) Rêde Ferroviária do Nordeste			
1) Para atender ao aumento de vencimentos, ordenados e salários, efetuados em 1949, 1950 e 1956 (Lei nº 1.180, de 17-8-50 e 2.745, de 12-3-56)	63.000.000	400.081.624	+ 337.021.624
2) Abono de emergência	88.041.312	—	— 88.041.312
3) Abono especial temporário	40.250.000	—	— 40.250.000
4) Gratificação adicional por tempo de serviço	7.200.000	21.600.000	+ 14.400.000
5) Salário-família	48.000.000	80.000.000	+ 32.000.000
6) Aparelhamento da Rêde (Lei n.º 272, de 10-4-48) .	20.000.000	20.000.000	—
7) Cobertura do déficit residual	—	1.000	+ 1.000
Total do item 5	266.491.312	521.682.624	+ 255.191.312
4 — Emprêsas incorporadas ao patrimônio nacional			
1) Estrada de Ferro Ilhéus			
1) Despesas com pessoal ..	6.817.000	30.800.000	+ 23.983.000
2) Abono de emergência .	4.700.000	—	— 4.700.000
3) Abono especial temporário	2.500.000	—	— 2.500.000
4) Gratificação adicional por tempo de serviço	600.000	—	— 600.000
5) Salário-família	1.800.000	—	— 1.800.000
6) Despesas com material	9.600.000	12.500.000	+ 2.900.000
7) Serviços de terceiros e encargos diversos	1.800.000	3.500.000	+ 1.700.000
8) Reaparelhamento de oficinas e recuperação do material rodante e de tração	—	1.800.000	+ 1.800.000
Total do item 1	27.817.000	48.600.000	+ 20.783.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
2) Estrada de Ferro Leopoldina			
1) Para atender ao aumento de vencimentos e salários, de acôrdo com a Lei número 2.745, de 12-3-56 ..	—	630.000.000	+ 630.000.000
2) Abono de emergência ...	150.000.000	—	— 150.000.000
3) Abono especial temporário	82.500.000	—	— 82.500.000
4) Gratificação adicional por tempo de serviço	30.300.000	90.899.000	+ 60.599.000
5) Salário-família	78.000.000	130.000.000	+ 52.000.000
6) Melhoramentos de via permanente, abrangendo variantes, alargamentos, aquisição e assentamentos de trilhos e accessórios, empedramento e restauração da linha, refôrço e substituição de pontes	38.000.000	38.000.000	—
7) Cobertura do déficit residual	—	1.000	+ 1.000
Total do item 2	378.800.000	888.900.000	+ 510.100.000
3) Estrada de Ferro Santos-Judiaí			
1) Para atender ao aumento de vencimentos e salários, de acôrdo com a Lei número 2.745, de 12-3-56 ..	—	355.068.224	+ 355.068.224
2) Abono de emergência	110.034.112	—	— 110.034.112
3) Abono especial temporário	33.750.000	—	— 33.750.000
4) Gratificação adicional por tempo de serviço	25.500.000	76.500.000	+ 51.000.000
5) Salário-família	61.000.000	101.500.000	+ 40.500.000
Total do item 3	230.284.112	533.068.224	+ 302.784.112
7 — Outras entidades			
1) Viação Férrea do Rio Grande do Sul			
1) Reembôlso correspondente as despesas de conservação e iluminação da ponte sôbre o rio Jaguarão	20.000	20.000	—
2) Para atender ao aumento de vencimentos e salários da E.F. Jacuí, de acôrdo com a Lei nº 2.745, de 12-3-56	—	15.900.000	+ 15.900.000
3) Abono de emergência da E.F. Jacuí	3.840.000	—	— 3.840.000
4) Abono especial temporário da E.F. Jacuí	2.100.000	—	— 2.100.000
5) Aparelhamento da Viação (Lei n.º 272, de 10-4-48) .	20.000.000	20.000.000	—
6) Cobertura do déficit de exploração industrial da Viação	320.000.000	660.511.445	+ 340.511.445
7) Reembôlso de parte do capital empregado pela Viação em melhoramentos (Lei nº 860, de 13-10-49)	24.972.565	24.972.565	—
8) Para melhoramentos da via permanente, abrangendo variantes, alargamentos, mudança do sistema de tração e eletrificação; aquisição de			

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
trilhos e acessórios, empedramento e restauração da linha, refôrço e substituição de pontes e oficinas	39.000.000	39.000.000	—
Total do item 1	409.932.565	760.404.010	+ 350.471.445
2) Estrada de Ferro Santa Catarina			
1) Aparelhamento da estrada (Lei n.º 272, de 10-4-48) .	5.000.000	5.000.000	—
2) Cobertura de 50 % do «deficit» de exploração industrial da Estrada (Lei número 771, de 21-7-49)	6.500.000	11.358.700	+ 4.858.700
3) Melhoramentos da via permanente, abrangendo variantes, alargamentos, aquisição e assentamento de trilhos e acessórios; empedramento e restauração da linha, refôrço e substituição de pontes	10.000.000	10.000.000	—
Total do item 2	21.500.000	26.358.700	+ 4.858.700
3) Estrada de Ferro Nazaré			
1) Para atender despesas com pessoal, material, serviços de terceiros e encargos diversos	—	30.000.000	+ 30.000.000
4) Companhia Paulista de Estradas de Ferro			
1) Para construção da ponte ferroviária sôbre o Rio Grande	10.000.000	—	— 10.000.000
Total da Consignação 2.1.00	3.471.783.024	7.395.785.822	+ 3.924.002.798
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações:			
2.6.02 — Indenizações			
1) Para atender despesas com indenizações em tôdas as estradas de ferro administradas diretamente pela União	3.000.000	3.000.000	—
2.6.03 — Juros de empréstimos para obras, equipamentos e aquisição de imóveis			
1) Para atender ao pagamento de juros e amortização de empréstimos feito ao I.A.P.I.	14.242.090	14.242.090	—
2.6.05 — Diversos			
1) Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana			
1) Despesas com pessoal	55.000.000	55.000.000	—
2) Pespesas com material	25.000.000	25.000.000	
3) Serviços de terceiros e encargos diversos	5.000.000	5.000.000	

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
4) Obras e equipamentos	30.000.000	40.000.000	+ 10.000.000
Total da Subconsignação .6.05	115.000.000	125.000.000	+ 10.000.000
Total da Consignação 2.6.00	132.242.090	142.242.090	+ 10.000.000
Total da Verba 2.0.00	3.604.025.114	7.538.027.912	+ 3.934.002.798
Total das Despesas Ordinárias	3.623.919.514	7.568.408.712	+ 3.944.489.198
DESPESAS DE CAPITAL			
ERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
ONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
ubconsignações:			
.1.10 — Fundo de melhoramentos das Estradas de Ferro	13.406.000	15.000.000	+ 1.594.000
.1.11 — Fundo de renovação patrimonial das Estradas de Ferro	13.406.000	15.000.000	+ 1.594.000
Total da Consignação 3.1.00	26.812.000	30.000.000	+ 3.188.000
Total da Verba 3.0.00	26.812.000	30.000.000	+ 3.188.000
Total das Despesas de Capital	26.812.000	30.000.000	+ 3.188.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	19.894.400	30.380.800	+ 10.486.400
Verba 2.0.00 — Transferências	3.604.025.114	7.538.027.912	+ 3.934.002.798
Total das Despesas Ordinárias	3.623.919.514	7.568.408.712	+ 3.944.489.198
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	26.812.000	30.000.000	+ 3.188.000
Total das Despesas de Capital	26.812.000	30.000.000	+ 3.188.000
Total Geral	3.650.731.514	7.598.408.712	+ 3.947.677.198

08 — ESTRADAS DE FERRO SOB ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA UNIÃO (Quadro Resumo) Cr$ 2.406.196.126,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	32.712.880	92.561.560	+ 59.848.680
1.1.04 — Salários de mensalistas	281.279.060	1.095.381.210	+ 814.102.150
1.1.06 — Salários de tarefeiros	150.000	92.432.300	+ 92.282.300
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	84.136	206.960	+ 122.824
1.1.08 — Auxílio-doença	260.000	275.000	+ 15.000
1.1.09 — Ajuda de custo	292.000	304.000	+ 12.000
1.1.10 — Diárias	2.516.000	3.030.000	+ 514.000
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	3.260	3.260	—
1.1.14 — Salário-família	—	245.532.000	+ 245.532.000
1.1.15 — Abono de emergência	181.510.470	—	— 181.510.470
1.1.16 — Abono especial temporário	97.786.200	—	— 97.786.200
1.1.17 — Gratificação de função	1.528.800	2.196.000	+ 667.200
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	1.490.000	1.890.000	+ 400.000
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	78.096	98.796	+ 20.700
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	17.480.000	53.187.900	+ 35.707.900
Total da Consignação 1.1.00	617.170.902	1.587.098.986	+ 969.928.084
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	2.880.000	3.770.000	+ 890.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	3.395.000	4.380.000	+ 985.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	141.000.000	198.600.000	+ 57.600.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	31.200.000	38.200.000	+ 7.000.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação, artigos para fumantes	440.000	950.000	+ 510.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	130.800.000	169.100.000	+ 38.300.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	2.150.000	2.510.000	+ 360.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.912.000	2.481.500	+ 569.500
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	166.000	126.000	— 40.000
Total da Consignação 1.3.00	313.943.000	420.117.500	+ 106.174.500

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	40.000	40.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	5.750.000	7.210.000	+	1.460.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	5.196.000	6.165.000	+	969.000
1.4.06 — Material e accessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	8.400.000	10.520.000	+	2.120.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas	—	100.000	+	100.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	240.000	134.800	—	105.200
1.4.09 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	395.700	445.000	+	49 300
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	260.000	+	260.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	1.050.000	1.295.000	+	245.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	2.070.000	1.700.000	—	370.000
Total da Consignação 1.4.00	23.141.700	27.869 800	+	4.728.100
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.624.000	1.714.000	+	90.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	295.000	395.000	+	100.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	9.228	14.440	+	5.152
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.020.000	7.096.000	+	4.076.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	418.000	495.000	+	77.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	254.000	289.000	+	35.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	210.000	316.000	+	106.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	1.155.000	1.270.000	+	115.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	126 200	176.200	+	50.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	325.000	252.800	—	72.200
1.5.13 — Seguros em geral	—	190.000	+	190.000
1.5.15 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	683.500	1.176.700	+	493.200
Total da Consignação 1.5.00	8.119.928	13.385.140	+	5.265.212
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	137.000	180.000	+	43.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1.465.500	1.472.000	+	6.500

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
1.6.21 — Órgãos em regime especial			
1 — Pessoal	51.760.004	81.647.200	+ 29.887.196
2 — Material	27.425.000	31.145.000	+ 3.720.000
3 — Serviços de terceiros e encargos diversos	4.463.000	6.024.000	+ 1.561.000
Total da Consignação 1.6.00	85.250.504	120.468.200	+ 35.217.696
Total da Verba 1.0.00	1.047 626.034	2.168.939.626	+ 1.121.313.592
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
3 — Entidades autárquicas			
1) Contadoria Geral dos Transportes	16.000	16.000	—
Total da Consignação 2.1.00 ..	16.000	16.000	—
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações:			
2.6.01 — Previdência Social			
1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	29.750.000	52.070.500	+ 22.320.500
2.6.02 — Indenizações	435.000	420.000	— 15.000
Total da Consignação 2.6.00	30.185.000	52.490.500	+ 22.305.500
Total da Verba 2.0.00	30.201.000	52.506.500	+ 22.305.500
Total das Despesas Ordinárias	1.077.827.034	2.221.446.126	+ 1.143.619.092
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em regime especial de financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento ..	5.250.000	5.750.000	+ 500.000
Total da Consignação 3.1.00	5.250.000	5.750.000	+ 500.000
Total da Verba 3.0.00 ...	5.250.000	5.750.000	+ 500.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	215.900.000	120.500.000	— 95.400.000
Total da Consignação 4.1.00 .	215.900.000	120.500.000	— 95.400.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
ONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
ubconsignações:			
.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	13.800.000	+ 13.800.000
.2.04 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	—	1.100.000	+ 1.100.000
.2.05 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	25.500.000	20.100.000	— 5.400.000
2.10 — Instalações e equipamentos para obras .	2.500.000	—	— 2.500.000
2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos .	—	21.500.000	+ 21.500.000
Total da Consignação 4.2.00	28.000.000	56.500.000	— 28.500.000
ONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e aquisição de Imóveis*			
ubconsignações:			
.3.02 — Prosseguimento e conclusão de desapropriação e aquisição de imóveis	—	2.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 4.3.00	—	2.000.000	+ 2.000.000
Total da Verba 4.0.00	243.900.000	179.000.000	— 64.900.000
Total das Despesas de Capital	249.150.000	184.750.000	— 64.400.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	1.047.626.034	2.168.939.626	+1.121.313.592
Verba 2.0.00 — Transferências	30.201.000	52.506.500	+ 22.305.500
Total das Despesas Ordinárias	1.077.827.034	2.221.446.126	+1.143.619.092
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	5.250.000	5.750.000	+ 500.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	243.900.000	179.000.000	- 64.900.000
Total das Despesas de Capital	249.150.000	184.750.000	— 64.400.000
Total Geral	1.326.977.034	2.406.196.126	+1.079.219.092

08.01 — ESTRADA DE FERRO BAHIA-MINAS Cr$ 186.882.700,00

Pelo Decreto n.º 570, de 31 de dezembro de 1935, foi desincorporada da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, passando a ser subordinada a Inspetoria Federal de Estradas, hoje Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

A estrada liga as cidades de Caravelas (na Bahia) e Araçuaí (Mins Gerais).

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	2.660.000	7.150.000	+ 4.490.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	20.600.520	80.000.000	+ 59.399.480
1.1.05 — Salários de contratados	—	22.947.500	+ 22.947.500
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	10.530	18.500	+ 7.970
1.1.08 — Auxílio-doença	40.000	40.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	24.000	36.000	+ 12.000
1.1.10 — Diárias	180.000	280.000	+ 100.000
1.1.14 — Salário-família	—	17.200.000	+ 17.200.000
1.1.15 — Abono de emergência	12.102.000	—	— 12.102.000
1.1.16 — Abono especial temporário	6.565.000	—	— 6.565.000
1.1.17 — Gratificação de função	168.000	234.000	+ 66.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	80.000	150.000	+ 70.000
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	800.000	2.300.000	+ 1.500.000
Total da Consignação 1.1.00	43.230.050	130.356.000	+ 87.125.950
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	80.000	180.000	+ 100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	200.000	260.000	+ 60.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	10.800.000	13.500.000	+ 2.700.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	3.000.000	3.800.000	+ 800.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	—	300.000	+ 300.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	15.600.000	18.700.000	+ 3.100.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	220.000	280.000	+ 60.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	220.000	220.000	—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1.3.00	30.140.000	37.260.000	+ 7.120.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	800.000	1.200.000	+ 400.000
1.4.05 — Materiais e acessorios para instalações elétricas	1.000.000	1.400.000	+ 400.000
1.4.06 — Material e accessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	850.000	1.200.000	+ 350.000
1.4.08 — Material artistico: instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	60.000	60.000	—
1.4.09 — Utensilios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	40.000	50.000	+ 10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	230.000	250.000	+ 20.000
Total da Consignação 1.4.00	2.980.000	4.160.000	+ 1.180.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	50.000	50.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	20.000	20.000	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	200.000	240.000	+ 40.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	40.000	40.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	4.000	4.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	8.000	8.000	—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	70.000	50.000	— 20.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	1.200	1.200	—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis: foros	6.000	6.000	—
Total da Consignação 1.5.00	399.200	419.200	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	5.000	5.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Custo da orientação e assistência técnica prestada pelo S.E.N.A.I. aos	6.000	6.000	—
cursos mantidos pela Estrada	45.000	45.000	—
2) Gratificação de professôres	90.000	90.000	—
3) Diárias de aprendizes	146.000	146.000	—
Total da Consignação 1.6.00	76.895.250	172.341.200	+ 95.445.950
Total da Verba 1.0.00			

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*				
Subconsignações:				
2.1.01 — Auxílios 3 — Entidades autárquicas 1) Contadoria Geral de Transportes	[illegible]	[illegible]		
Total da Consignação 2.1.00	4.000	4.000		
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*				
Subconsignações:				
2.6.01 — Previdência Social 1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	1.250.000	2.187.500	+	937.500
2.6.02 — Indenizações	70.000	50.000	—	20.000
Total da Consignação 2.6.00	1.320.000	2.237.500	+	917.500
Total da Verba 2.0.00	1.324.000	2.241.500	+	917.500
Total das Despesas Ordinárias	78.219.250	174.582.700	+	96.363.450
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações:				
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento	600.000	800.000	+	200.000
Total da Consignação 3.1.00	600.000	800.000	+	200.000
Total da Verba 3.0.00	600.000	800.000	+	200.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	6.000.000	5.500.000	—	500.000
Total da Consignação 4.1.00	6.000.000	5.500.000	—	500.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	1.500.000	+	1.500.000
4.2.05 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	2.500.000	2.500.000		

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos	—	2.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 4.2.00	2.500.000	6.000.000	+ 3.500.000
Total da Verba 4.0.00	8.500.000	11.500.000	+ 3.000.000
Total das Despesas de Capital	9.100.000	12.300.000	+ 3.200.000
RESUMO			
espesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	76.895.250	172.341.200	+ 95.445.950
Verba 2.0.00 — Transferências	1.324.000	2.241.500	+ 917.500
Total das Despesas Ordinárias	78.219.250	174.582.700	+ 96.363.450
espesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	600.000	800.000	+ 200.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	8.500.000	11.500.000	+ 3.000.000
Total das Despesas de Capital	9.100.000	12.300.000	+ 3.200.000
Total Geral	87.319.250	186.882.700	+ 99.563.450

08.02 — ESTRADA DE FERRO BRAGANÇA Cr$ 104.739.800,00

Em 13 de julho de 1922, foi comprada ao Estado do Pará pelo Govêrno Federal (Decreto n.º 15.563). Concomitantemente ao ato de alienação, por parte do Govêrno estadual, do patrimônio constituído pela estrada de ferro, foi celebrado um contrato de arrendamento pelo Govêrno Federal ao do Estado do Pará. A 5 de dezembro de 1935, passou a Estrada a ser administrada diretamente pelo Govêrno Federal.

Pela Lei n.º 1.167, de 29-7-50, foram fixadas normas para administração desta e outras estradas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	295.440	576.000	+	280.560
1.1.04 — Salários de mensalistas	13.601.400	55.600.000	+	41.998.600
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	5.172	13.800	+	8.628
1.1.08 — Auxílio-doença	20.000	20.000		—
1.1.10 — Diárias	100.000	120.000	+	20.000
1.1.14 — Salário-família	—	13 000.000	+	13.000.000
1.1.15 — Abono de emergência	6.800.000	—	—	6.800.000
1.1.16 — Abono especial temporário	3.750.000	—	—	3.750.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	60.000	70.000	+	10.000
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	950.000	2.850.000	+	1.900.000
Total da Consignação 1.1.00	25.582 012	72.249.800	+	46.667.788
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	260.000	300.000	+	40.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	280.000	350.000	+	70.000
1.3.04 — Combsutíveis e lubrificantes	6.000.000	7.800.000	+	1.800.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.200.000	1.300.000	+	100.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	9.900.000	11.500.000	+	1.600.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	100.000	100.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.3.00	17.760.000	21.370 000	+	3.610.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	2.000	2.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	200.000	300.000	+	100.000
.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	300.000	360.000	+	60.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação ,de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	150.000	200.000	+	50.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	5.000	8.000	+	3.000
.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	15.000	15.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	120.000	80.000	—	40.000
Total da Consignação 1.4.00	792.000	965.000	+	173.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	30.000	30.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	20.000	30.000	+	10.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	40.000	40.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	15.000	20.000	+	5.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	10.000	15.000	+	5.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	55.000	55.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	160.000	160.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas; radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	10.000	15.000	+	5.000
5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	5.000	5.000		—
Total da Consignação 1.5.00	345.000	370.000	+	25.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	3.000	3.000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Custo da orientação e assistência técnica prestada pelo S.E.N.A.I., aos cursos mantidos pela Estrada	42.000	42.000		—
2) Diárias de aprendizes	112.500	135.000	+	22.500
Total da Consignação 1.6.00	157.500	180.000	+	22.500
Total da Verba 1.0.00	44.636.512	95.134.800	+	50.498.288

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações:			
2.6.01 — Previdência Social			
1) Contribuição para Caixa de Aposentadoria e Pensões	1.300.000	2.275.000	+ 975.000
2.6.02 — Indenizações	30.000	30.000	—
Total da Consignação 2.6.00	1.330.000	2.305.000	+ 975.000
Total da Verba 2.0.00	1.330.000	2.305.000	+ 975.000
Total das Despesas Ordinárias	45.966.512	97.439.800	+ 51.473.288
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento	200.000	200.000	—
Total da Consignação 3.1.00	200.000	200.000	—
Total da Verba 3.0.00	200.000	200.000	—
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	13.500.000	4.000.000	— 9.500.000
Total da Consignação 4.1.00	13.500.000	4.000.000	— 9.500.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	1.000.000	+ 1.000.000
4.2.05 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	500.000	600.000	+ 100.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos	—	1.500.000	+ 1.500.000
Total da Consignação 4.2.00	500.000	3.100.000	+ 2.600.000
Total da Verba 4.0.00	14.000.000	7.100.000	— 6.900.000
Total das Despesas de Capital	14.200.000	7.300.000	— 6.900.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	44.636.512	95.134.800	+ 50.498.288
Verba 2.0.00 — Transferências	1.330.000	2.305.000	+ 975.000
Total das Despesas Ordinárias	45.966.512	97.439.800	+ 51.473.288
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	200.000—	200.000	—
Verba 4.0.00 — Investimentos	14.000.000	7.100.000	— 6.900.000
Total das Despesas de Capital	14.200.000	7.300.000	— 6.900.000
Total Geral	60.166.512	104.739.800	+ 44.573.288

08.03 — ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO PIAUÍ Cr$ 65.784.360,00

Incorporada à Estrada de Ferro São Luís a Teresina pelo Decreto-lei n.º 4.255, de 15-4-1942, voltou a constituir unidade administrativa, diretamente subordinada ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em virtude do Decreto-lei n.º 9.774, de 6-9-1946. Tem sua sede em Parnaíba. Sua linha em tráfego de 192 km vai de São Luís Correia a Piripiri (Estado do Piauí).

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.310.000	3.600.000	+	2.290.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	7.663.200	34.400.000	+	26.736.800
1.1.07 — Auxílio para diferenças de caixa	4.380	12.360	+	7.980
1.1.08 — Auxílio doença	20.000	20.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	30.000	+	10.000
1.1.10 — Diárias	90.000	100.000	+	10.000
1.1.14 — Salário-família	—	8.347.000	+	8.347.000
1.1.15 — Abono de emergência	5.869.320		—	5.869.320
1.1.16 — Abono especial temporário	3.250.000	—	—	3.250.000
1.1.17 — Gratificação de função	84.000	126.000	+	42.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	80.000	100.000	+	20.000
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	600.000	1.600.000	+	1.000.000
Total da Consignação 1.1.00	18.990.900	48.335.360	+	29.344.460
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	100.000	150.000	+	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	95.000	120.000	+	25.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	3.000.000	3.000.000		—
1.3.05 — Materiais, acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.000.000	1.400.000	+	400.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	3.000.000	3.600.000	+	600.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	120.000	120.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	60.000	70.000	+	10.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	6.000	6.000		—
Total da Consignação 1.3.00	7.381.000	8.466.000	+	1.085.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	4.000	4.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	400.000	450.000	+	50.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, elétricas	500.000	500.000		—
1.4.06 — Material e acessório para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	200.000	250.000	+	50.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias ,flâmulas e bandeiras	55.000	10.000	—	45.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	80.000	20.000	—	60.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	120.000	120.000		—
Total da Consignação 1.4.00	1.359.000	1.354.000	—	5.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	4.000	4.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	20.000	25.000	+	5.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000	80.000	—	20.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	8.000	10.000	+	2.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	10.000	10.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	15.000	15.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização .. .	70.000	70.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	10.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	70.000	50.000	—	20.000
.....	—	30.000	+	30.000
Total da Consignação 1.5.00	307.000	304.000	—	3.000
CONSSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	15.000	15.000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Gratificação de professôres	24.000	24.000		—
2) Diárias de aprendizes	46.000	46.000		—
Total da Consignação 1.6.00	85.000	85.000		—
Total da Verba 1.0.00	28.122.900	58.544.360	+	30.421.460

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações :			
2.6.01 — Previdência Social			
1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	750 000	1.320.000	+ 570.000
2.6.02 — Indenizações	20 000	20.000	—
Total da Consignação 2.6.00 .	770.000	1.340.000	+ 570.000
Total da Verba 2.0.00 . .	770.000	1.340.000	+ 570.000
Total das Despesas Ordinárias	28 892 900	59.884.360	+ 30.991.460
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviço em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento . .	200.000	200 000	—
Total da Consignação 3.1.00 . . .	200.000	200 000	—
Total da Verba 3.0.00	200.000	200 000	—
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	13.100.000	3.000.000	— 10.100.000
Total da Consignação 4.1.00	13.100.000	3.000.000	— 10.100.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	500.000	+ 500.000
4.2.05 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	3.000 000	1.000.000	— 2.000.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos .	—	1.200.000	+ 1 200.000
Total da Consignação 4.2.00	3.000.000	2.700.000	— 300.000
Total da Verba 4.0.00	16.100.000	5.700.000	— 10.400.000
Total da Despesa de Capital	16.300 000	5.900.000	— 10 400.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
RESUMO			
Despesas Ordinárias :			
Verba 1.0.00 — Custeio	28.122.900	58.544.360	+ 30.421.460
Verba 2.0.00 — Transferências	770.000	1.340.000	+ 570.000
Total das Despesas Ordinárias	28.892.900	59.884.360	+ 30.991.460
Despesas de Capital :			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	200.000	200.000	—
Verba 4.00 — Investimentos	16.100.000	5.700.000	— 10.400.000
Total das Despesas de Capital	16.300.000	5.900.000	— 10.400.000
Total Geral	45.192.900	65.784.360	+ 20.591.460

08.08 — ESTRADA DE FERRO DONA TERESA CRISTINA Cr$ 161.992.200,00

Pelo Decreto-lei n.º 2.074, de 8-3-40, foi determinada a encampação dessa Estrada, que tem sua esfera de ação no sul de Santa Catarina, servindo a dois portos marítimos (Imbituba e Laguna) e à bacia carbonífera, através das linhas Imbituba-Laguna-Araranguá, Tubarão-Lauro Müller e Tubarão-Rio Deserto.

Tem por fim, principalmente, proporcionar franco escoamento para os portos ao carvão nacional, produto que contribui para a sua renda com 71% do total arrecadado.

A Companhia Siderúrgica Nacional é a maior consumidora do carvão transportado por esta ferrovia.

Pela Lei n.º 1.167, de 29-7-50, foram fixadas normas para administração desta e outras estradas.

Está subordinada diretamente ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	295.440	576.000	+	280.560
1.1.03 — Salários de [illegible]	16.134.660	62.795.700	+	46.661.100
1.1.06 — Salários de [illegible]		15.352.800	+	15.352.800
1.1.07 — Auxílio para [illegible]	2.600	6.900	+	4.300
1.1.09 — Ajuda de custo	10.000	—	—	10.000
1.1.10 — Diárias	96.000	200.000	+	104.000
1.1.14 — Salário-família		14.838.000	+	14.838.000
1.1.15 — Abono de [illegible]	9.500.500	—	—	9.500.500
1.1.16 — Abono especial temporário	5.251.100	—	—	5.251.100
1.1.19 — Gratificação por [illegible] extraordinário	80.000	100.000	+	20.000
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	750.000	2.380.000	+	1.630.000
[illegible]	32.120.240	96.249.400	+	64.129.160
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e [illegible]	370.000	450.000	+	80.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	340.000	400.000	+	60.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	15.000.000	25.000.000	+	10.000.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	4.200.000	5.000.000	+	800.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	10.300.000	13.500.000	+	3.200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	20.000	30.000	+	10.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho .	22.000	31.500	+	9.500
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	—	—	10.000
Total da Consignação 1.3.00	30.262.000	44.411.500	+	14.149.500
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	5.000	5.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	300.000	510.000	+	210.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	550.000	455.000	—	95.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	500.000	520.000	+	20.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras . .	5.000	5.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	700	10.000	+	9.300
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	20.000	+	20.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	100.000	+	100.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	230.000	50.000	—	180.000
Total da Consignação 1.4.00	1.590.700	1.675.000	+	84.300
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral . .	180.000	220.000	+	40.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	35.000	50.000	+	15.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	288	300	+	12
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	500.000	500.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	10.000	50.000	+	40.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	30.000	50.000	+	20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	10.000	18.000	+	8.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	180.000	220.000	+	40.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiograma, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	25.000	+	5.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	27.000	27.000		—
1.5.13 — Seguros em geral	—	35.000	+	35.000
Total da Consignação 1.5.00	992.288	1.195.300	+	203.012

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
CONSSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	12.000	20.000	+ 8.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Custo da orientação e assistência prestada pelo S. E. N. A. I. aos cursos mantidos pela Estrada	[illegible]	[illegible]	—
2) Gratificação de professôres	[illegible]	[illegible]	—
3) Diárias de aprendizes	[illegible]	[illegible]	—
Total da Consignação 1.6.00	[illegible]	278.000	[illegible]
Total da Verba 1.0.00	65.235.228	143.809.200	+ 78.573.972
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações :			
2.6.01 — Previdência Social			
1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	[illegible]	2.363.000	+ 1.013.000
[illegible]	15.000	20.000	[illegible]
Total da Consignação 2.6.00	[illegible]	2.383.000	+ 1.018.000
Total da Verba 2.0.00	[illegible]	2.383.000	+ 1.018.000
Total das Despesas Orçamentárias	[illegible]	146.192.200	+ 79.591.972
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviço em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento ..	300.000	300.000	—
Total da Consignação 3.1.00	300.000	300.000	—
Total da Verba 3.0.00	300.000	300.000	—
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras .	17.500.000	8.000.000	9.500.000
Total da Consignação 4.1.00	17.500.000	8.000.000	— 9.500.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	500.000	+ 500.000
4.2.05 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	—	4.000.000	+ 4.000.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras .	2.500.000	—	— 2.500.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos .	—	1.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 4.2.00	2.500.000	5.500.000	+ 3.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriações e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	—	2.000 000	+ 2.000.000
Total da Consignação 4.3.00	—	2.000.000	+ 2.000.000
Total da Verba 4.0.00	20.000.000	15.500.000	— 4.500.000
Total das Despesas de Capital	20.300.000	15.800.000	— 4.500.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias :			
Verba 1.0.00 — Custeio	65.235.228	143.809.200	+ 78.573.972
Verba 2.0.00 — Transferências	1.365.000	2.383.000	+ 1.018.000
Total das Despesas Ordinárias	66.600.228	146.192.200	+ 79.591.972
Despesas de Capital :			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	300.000	300.000	—
Verba 4.0.00 — Investimentos	20.000.000	15.500.000	— 4.500 000
Total das Despesas de Capital	20.300.000	15.800.000	— 4.500.000
Total Geral	86.900.228	161.992.200	+ 75.091.972

08.05 — ESTRADA DE FERRO GOIÁS

Cr$ 241.059.868,00

Pelo Decreto n.º 826, de 16 de outubro de 1896, o Govêrno Provisório estabeleceu um plano de viação ferrea para diversas estradas, visando, num dos pontos, ligar as cidades de Goiás e Cuiba à rede ferroviária existente. Algumas das concessões do decreto citado foram declaradas caducas, resistindo, porém, à caducidade, a concessão da linha Catalão a Palmas, que passou a ser construida e explorada pela Companhia Estrada de Ferro Alto Tocantins.

Em 1964, o Govêrno baixou o Decreto n.º 5.349, de 18 de outubro, que, alterando o traçado de Catalão a Palmas, deslocou o ponto inicial para Araguari e o terminal para a cidade Capital de Goiás. Posteriormente, a Companhia Estrada de Ferro Alto Tocantins reorganizou-se, transformando-se em Companhia Estrada de Ferro de Goiás.

Finalmente, pelo Decreto n.º 12 183, de 30-8-1916, o Govêrno aprovou cláusulas para a revisão do contrato com a concessionária; mas pelo Decreto n.º 13 963, de 6-1-1920 declarou caduco o contrato celebrado com a Companhia Estrada de Ferro de Goiás, passando, desde êsse ano, a administrar diretamente a ferrovia.

Está diretamente subordinada ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

A Portaria n.º 38, de 6 de setembro de 1952, do Diretor da Estrada, pôs em execução, a título provisório, o seu Regimento Interno, projetado pela Comissão de Racionalização dos Serviços dessa ferrovia, até que o mesmo seja definitivamente aprovado pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Quadro demonstrativo da comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO [illegible]	DOTAÇÃO [illegible]	DIFERENÇA
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
[illegible]			
Subconsignações:			
1.1.01 — [illegible]	2.978.250	6.575.850	+ 3.597.520
1.1.04 — Salários de [illegible]	27.377.980	108.613.500	+ 81.235.520
1.1.07 — Salários de [illegible]		34.686.000	+ 34.686.000
1.1.07 — Auxílio para diferenças de caixa	14.352	34.200	+ 19.848
1.1.08 — Auxílio-doença	20.000	20.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	60.000	60.000	—
1.1.10 — Diárias	500.000	500.000	—
1.1.14 — Salário família		21.048.000	+ 21.048.000
1.1.15 — Abono de [illegible]	13.970.250	—	— 13.970.250
1.1.16 — Abono especial temporário	7.765.100	—	— 7.765.100
1.1.17 — Gratificação de função	132.000	252.000	+ 120.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	320.000	400.000	+ 80.000
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	57.408	57.408	—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.200.000	3.695.000	+ 2.495.000
Total da Consignação 1.1.00	54.395.370	175.941.908	+ 121.546.538
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de escritório, desenho, [illegible]	300.000	350.000	+ 50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e decoração	450.000	600.000	+ 150.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	18.700.000	23.500.000	+ 4.800.000
1.3.05 — Material e [illegible] de [illegible] viaturas e de aparelhos	2.200.000	3.200.000	+ 1.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	440.000	650.000	+ 210.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	13.000.000	17.000.000	+ 4.000.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	320.000	420.000	+ 100.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	360.000	550.000	+ 190.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	40.000	—	— 40.000
Total da Consignação 1.3.00	35.810.000	46.270.000	+ 10.460.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10.000	10.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	600.000	800.000	+ 200.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	846.000	1.100.000	+ 254.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	1.500.000	1.800.000	+ 300.000
1.4.08 — Materila artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	25.000	25.000	—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	60.000	80.000	+ 20.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	400.000	500.000	+ 100.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	400.000	400.000	—
Total da Consignação 1.4.00	3.841.000	4.715.000	+ 874.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	200.000	250.000	+ 50.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	80.000	120.000	+ 40.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	960	960	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	650.000	800.000	+ 150.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	60.000	+ 10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	80.000	80.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	40.000	60.000	+ 20.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	30.000	30.000	—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	100.000	100.000	—
1.5.13 — Seguros em geral	—	80.000	+ 80.000
Total da Consignação 1.5.00	1.230.960	1.580.960	+ 350.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
CONSSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	40.000	60.000	+ 20.00
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Custo de orientação e assistência técnica prestada pelo S. E. N. A. I. aos cursos mantidos pela Estrada .	25.000	25.000	—
2) Gratificação de professôres	140.000	140.000	—
3) Diárias de aprendizes	103.000	103.000	—
Total da Consignação 1.6.00	308.000	328.000	+ 20.00
Total da Verba 1.0.00	95.585.330	228.835.868	+ 133.250.5
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
3 — Entidades autárquicas			
1) Contadoria Geral dos Transportes	4.000	4.000	—
Total da Consignação 2.1.00	4.000	4.000	-
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações :			
2.6.01 — Previdência Social			
1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	1.400.000	2.450.000	+ 1.050.00
2.6.02 — Indenizações	70.000	70.000	—
Total da Consignação 2.6.00	1.470.000	2.520.000	+ 1.050.00
Total da Verba 2.0.00	1.474.000	2.524.000	+ 1.050.00
Total das Despesas Ordinárias .	97.059.330	231.359.868	+ 134.300.53
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviço em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento ..	1.300.000	1.500.000	+ 200.00
Total da Consignação 3.1.00	1.300.000	1.500.000	+ 200.00
Total da Verba 3.0.00	1.300.000	1.500.000	+ 200.00

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	15.000.000	3.000.000	— 12.000.000
Total da Consignação 4.1.00	15.000.000	3.000.000	— 12.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	1.600.000	+ 1.600.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	—	600.000	+ 600.000
4.2.05 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	3.000.000	1.500.000	— 1.500.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos .	—	1.500.000	+ 1.500.000
Total da Consignação 4.2.00	3.000.000	5.200.000	+ 2.200.000
Total da Verba 4.0.00	18.000.000	8.200.000	— 9.800.000
Total das Despesas de Capital	19.300.000	9.700.000	— 9.600.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias :			
Verba 1.0.00 — Custeio	95.585.330	228.835.868	+ 133.250.538
Verba 2.0.00 — Transferências	1.474.000	2.524.000	+ 1.050.000
Total das Despesas Ordinárias	97.059.330	231.359.868	+ 134.300.538
Despesas de Capital :			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	1.300.000	1.500.000	+ 200.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	18.000.000	8.200.000	— 9.800.000
Total das Despesas de Capital	19.300.000	9.700.000	— 9.600.000
Total Geral	116.359.330	241.059.868	+ 124.700.538

08 06 — ESTRADA DE FERRO MADEIRA-MAMORÉ Cr$ 92.814.000,00

A Estrada de Ferro Madeira Mamoré tornou-se, pela Lei n.º 1.167, órgão integrante do Ministério da Viação e Obras Públicas, ficando subordinada ao Departamento Nacional das Estradas de Ferro, na forma prevista no Decreto-lei n.º 3.163, de 31 de março de 1941. Continuam sob seu domínio os serviços portuários, de abastecimento de água e de telefone. As zonas de posse desta ferrovia estão configuradas no Decreto-lei n.º 1.031, de 6 de janeiro de 1939, e localizam-se entre Pôrto Velho, e Guajará-Mirim, no Território Federal de Rondônia.

A administração da ferrovia, antes regulada pelo Decreto-lei n.º 6.504, de 17-5-44, obedece agora à Lei n.º 1.167, de 29-7-50, que fixou normas para a administração desta estrada e de outras.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.21 — Órgãos em regime especial			
1 — Pessoal	38.398.984	57.073.000	+ 18.674.016
2 — Material	19.455.000	23.455.000	+ 4.000.000
3 — Serviços de Terceiros — Encargos Diversos	3.101.000	4.186.000	+ 1.085.000
Total da Consignação 1.6.00	60.954.984	84.714.000	+ 23.759.016
Total da Verba 1.0.00	60.954.984	84.714.000	+ 23.759.016
Total das Despesas Ordinárias	60.954.984	84.714.000	+ 23.759.016
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	9.500.000	4.000.000	— 5.500.000
Total da Consignação 4.1.00	9.500.000	4.000.000	— 5.500.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas motores e aparelhos	—	600.000	+ 600.000
4.2.05 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	—	1.000.000	+ 1.000.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos	—	2.500.000	+ 2.500.000
Total da Consignação 4.2.00	—	4.100.000	+ 4.100.000
Total da Verba 4.0.00	9.500.000	8.100.000	— 1.400.000
Total das Despesas de Capital	9.500.000	8.100.000	— 1.400.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
RESUMO			
Despesas Ordinárias :			
Verba 1.0.00 — Custeio	60.954.984	84.714.000	+ 23.759.016
Total das Despesas Ordinárias	60.954.984	84.714.000	+ 23.759.016
Orçamento de Capital :			
Verba 4.0.00 — Investimentos	9.500.000	8.100.000	— 1.400.000
Total das Despesas de Capital	9.500.000	8.100.000	— 1.400.000
Total Geral	70.454.984	92.814.000	+ 22.359.016

08.07 — ESTRADA DE FERRO MOSSORÓ-SOUZA Cr$ 40.102.200,00

Esta ferrovia, subordinada ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro, estende-se de Mossoro, Estado do Rio Grande do Norte, até o entroncamento com a Rêde de Viação Cearense, em Sousa, Estado da Paraíba do Norte. O trecho inicial, de Pôrto Franco a Mossoró, é propriedade particular, o trecho pertencente à União é muito mais extenso, achando-se em tráfego até Sousa, na Paraíba do Norte, onde entronca com a **Rêde Viação Cearense.**

Em 1946 foi determinada a intervenção federal nesta ferrovia, pelo Decreto-lei n.º 9.506, de 24 de julho.

A Companhia Estrada de Ferro Mossoró, concessionária, ficou desobrigada, pelo Decreto n.º 23.963, de 29-10-47, de trafegar o prolongamento previsto na cláusula 2.ª do Ajuste celebrado com a União em 23-7-1919. Êste prolongamento passou a denominar-se "Estrada de Ferro Mossoró a Mombaça" e é administrado pelo Govêrno Federal.

O Decreto n.º 32.104, de 19-1-53 estabeleceu que, enquanto permanecer na atual situação administrativa, a Estrada de Ferro Mossoró-Sousa será dirigida por um Administrador, **designado pelo Presidente da República.**

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

[illegible]	DOTAÇÃO Autorizada para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.24 — Órgãos em regime especial			
1) Pessoal	13.361.020	24.574.200	+ 11.213.180
2) Material	7.970.000	7.690.000	— 280.000
3) Serviços de Terceiros e Encargos Diversos	1.362.000	1.838 000	+ 476.000
Total da Consignação 1.6.00	22.693.020	34.102.200	+ 11.409.180
Total da Verba 1.0.00	22.693.020	34.102.200	+ 11.409.180
Total das Despesas Ordinarias	22.693.020	34.102.200	+ 11.409.180
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	5.000.000	2.500.000	— 2.500.000
Total da Consignação 4.1.00	5.000.000	2.500.000	— 2.500.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	500.000	+ 500.000
4.2.05 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	2 500.000	1.500.000	— 1.000.000
	—	1.500.000	+ 1.500.000
Total da Consignação 4.2.00	2.500.000	3.500.000	+ 1.000.000
Total da Verba 4.0.00	7.500.000	6.000.000	— 1.500.000
Total das Despesas de Capital	7.500.000	6.000.000	— 1.500.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
RESUMO			
Despesas Ordinárias :			
Verba 1.0.00 — Custeio	22.693.020	34.102.200	+ 11.409.180
Total das Despesas Ordinárias	22.693.020	34.102.200	+ 11.409.180
Despesas de Capital :			
Verba 4.0.00 — Investimentos	7.500.000	6.000.000	— 1.500.000
Totaldas Despesas de Capital	7.500.000	6.000.000	— 1.500.000
Total Geral	30.193.020	40.102.200	+ 9.909.180

08.08 — ESTRADA DE FERRO SAMPAIO CORREIA — Cr$ 166.062.200,00

Criada em caráter de serviço industrial pelo Decreto n.º 14.136, de 11 de abril de 1920, que resolveu rescindir o contrato de arrendamento e construção com a firma construtora, em 18-12-1911, conforme o Decreto n.º 9.172, de 4-12-1911, vem a Estrada regendo os seus serviços de conformidade com as disposições regulamentares contidas na Portaria de 3 de junho de 1920, a qual é, portanto, o seu regimento.

Seu campo de ação é vasto. Na linha Natal-Nova Cruz, serve tôda uma região fértil, situada na orla litorânea e encravada em vales úmidos. Entronca em Nova Cruz com a Rêde Ferroviária do Nordeste.

Na linha Natal-Angico serve uma extensa região, que se vai diferenciando em zonas fisiográficas: parte úmida do extenso vale do Ceará Mirim, ao característico sertão nordestino.

É a Estrada um organismo de que depende a circulação e distribuição da produção do Estado do Rio Grande do Norte. A antiga designação da ferrovia — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte — foi modificada pela Lei n.º 1.152, de 12-6-50, que lhe deu o nome atual.

Está subordinada diretamente ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	1.697.040	3.322.700	+ 1.625.660
1.1.04 — Salários de mensalistas	13.871.620	55.135.300	+ 41.263.680
1.1.06 — Salários de tarefeiros	—	19.446.000	+ 19.446.000
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	5.268	13.800	+ 8.532
1.1.08 — Auxílio doença	20.000	20.000	
1.1.09 — Ajuda de custo	48.000	48.000	
1.1.10 — Diárias	320.000	400.000	+ 80.000
1.1.14 — Salário-família	—	13.344.000	+ 13.344.000
1.1.15 — Abono de emergência	14.100.000		— 14.100.000
1.1.16 — Abono especial temporário	7.625.000	—	— 7.625.000
1.1.17 — Gratificação de função	168.000	234.000	+ 66.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	200.000	220.000	+ 20.000
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde		20.700	+ 20.700
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	900.000	2.662.900	+ 1.762.900
Total da Consignação 1.1.00	38.954.928	94.867.400	+ 55.912.472
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	430.000	620.000	+ 190.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	180.000	250.000	+ 70.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	8.000.000	25.000.000	+ 17.000.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.900.000	2.400.000	+ 500.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	8.000.000	11.000.000	+	3.000.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	350.000	420.000	+	70.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	300.000	360.000	+	60.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	30.000	40.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	19.190.000	40.090.000	+	20.900.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	5.000	5.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	450.000	550.000	+	100.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	250.000	100.000	—	150.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	1.200.000	1.300.000	+	100.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	—	100.000	+	100.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	20.000	16.800	—	3.200
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	40.000	100.000	+	60.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	210.000	+	210.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	60.000	85.000	+	25.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	420.000	200.000	—	220.000
Total da Consignação 1.4.00	2.445.000	2.666.800	+	221.800
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	40.000	40.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	40.000	50.000	+	10.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	—	4.000	+	4.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	250.000	300.000	+	50.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	15.000	25.000	+	10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	40.000	50.000	+	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	30.000	+	10.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	85.000	90.000	+	5.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	25.000	+	5.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	9.600	15.000	+	5.400
1.5.13 — Seguros em geral	—	25.000	+	25.000
Total da Consignação 1.5.00	519.600	654.000	+	134.400

[illegible]	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
CONSSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	5.000	10.000	+ 5.[illegible]
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Custo da orientação e assistência técnica prestada pelo S. E. N. A. I aos cursos mantidos pela Estrada ..	35.000	40.000	+ 5.[illegible]
2) Gratificação de professôres	35.000	40.000	+ 5.[illegible]
3) Diárias de aprendizes	30.000	40.000	+ 10.[illegible]
Total da Consignação 1.6.00	105.000	130.000	+ 25.[illegible]
Total da Verba 1.0.00	61.214.528	138.408.200	+ 77.193.[illegible]
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
[illegible]			
Subconsignações :			
2.1.[illegible] — [illegible]			
3 — [illegible]			
4) [illegible] partes	4.000	4.000	—
Total da Consignação 2.1.00	4.000	4.000	—
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações :			
2.6.01 — [illegible]			
1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	1.800.000	3.150.000	+ 1.350.[illegible]
2.6.02 — Indenizações	50.000	50.000	—
Total da Consignação 2.6.00	1.850.000	3.200.000	+ 1.350.[illegible]
Total da Verba 2.0.00	1.854.000	3.204.000	+ 1.350.[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	63.068.528	141.612.200	+ 78.543.[illegible]
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento ..	450.000	450.000	—
Total da Consignação 3.1.00	450.000	450.000	—
Total da Verba 3.0.00	450.000	450.000	

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	15.000.000	16.500.000	+ 1.500.000
Total da Consignação 4.1.00	15.000.000	16.500.000	+ 1.500.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	1.500.000	+ 1.500.000
4.2.05 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	3.000.000	2.000.000	— 1.000.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos .	—	4.000.000	+ 4.000.000
Total da Consignação 4.2.00	3.000.000	7.500.000	+ 4.500.000
Total da Verba 4.0.00	18.000.000	24.000.000	+ 6.000.000
Total das Despesas de Capital	18.450.000	24.450.000	+ 6.000.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias :			
Verba 1.0.00 — Custeio	61.214.528	138.408.200	+ 77.193.672
Verba 2.0.00 — Transferências	1.854.000	3.204.000	+ 1.350.000
Total das Despesas Ordinárias	63.068.528	141.612.200	+ 78.543.672
Despesas de Capital :			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	450.000	450.000	—
Verba 4.0.00 — Investimentos	18.000.000	24.000.000	+ 6.000.000
Total das Despesas de Capital	18.450.000	24.000.000	+ 6.000.000
Total Geral	81.518.528	166.062.200	+ 84.543.672

08.09 — ESTRADA DE FERRO SÃO LUIZ A TEREZINA Cr$ 166.320.860,00

Surgiu da incorporação das estradas de Ferro São Luís a Caxias e Caxias a São José das Cajazeiras.

Serve aos vales dos rios Itapecuru e Parnaíba e estabelece a intercomunicação entre êles através de seu trecho Caxias-Teresina. As indústrias extrativas da cêra de carnaúba, amêndoas de tucum e côco de babaçu integram os produtos de maior intensidade de exploração, sendo que a produção de algodão, em desenvolvimento em Codó, Caxias e Teresina, está na dependência da maior ou menor facilidade de transporte.

A Estrada de Ferro São Luís a Teresina demanda ao pôrto de São Luís e assim canaliza para êle a grande maioria da produção dos vales por ela servidos, bem como os produtos industriais do país e do estrangeiro que a êles chegam em busca dos sertões maranhenses.

Pelo Decreto-lei n.º 9.774, de 6-9-46, foi desincorporada desta ferrovia a Estrada de Ferro Central do Piauí.

Está diretamente subordinada ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro, e tem a seguinte estrutura :

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	2.780.280	8.136.660	+	5.356.380
1.1.04 — Salários de mensalistas	22.788.240	71 334.900	+	48.546.660
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	7.968	28.800	+	20.832
1.1.08 — Auxílio doença	50.000	35.000	—	15.000
1.1.09 — Ajuda de custo	30.000	30.000		—
1.1.10 — Diárias	200.000	300.000	+	100.000
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	1.800	1.800		—
1.1.14 — Salário-família	—	19.900.000	+	19 900.000
1.1.15 — Abono de emergência	14.808.400	—	—	14.808.400
1.1.06 — Abono especial temporário	8.250.000	—	—	8.250.000
1.1.17 — Gratificação de função	204.000	282.000	+	78.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	120.000	150.000	+	30.000
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.380 000	4.000.000	+	2.620.000
Total da Consignação 1.1.00	50.620.688	104.199.160	+	53.578.472
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	240.000	320.000	+	80.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	250.000	300.000	+	50.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	10.500.000	14.500.000	+	4 000.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.500.000	3.000.000	+	500.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	15.000.000	18.000.000	+	3.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	250.000	250.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama ,mesa e banho	140.000	170.000	+	30.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.3.00	28.900.000	36.560.000	+	7.660.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 Material bibliográfco em geral; filmes	5.000	5.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	800.000	800.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	600.000	700.000	+	100.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte ,de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	1 200.000	1.450.000	+	250.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras ..	60.000	—	—	60.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	50.000	50.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	30.000	+	30.000
1.4.11 — Modelos e utessílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	250.000	200.000	—	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	250.000	150.000	—	100.000
Total da Consignação 1.4.00	3.215.000	3.385.000	+	170.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	85.000	85.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	30.000	30.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.500	2.500		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	480.000	480.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	140.000	150.000	+	10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	20.000	20.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	20.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização ..	200.000	200.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	15.000	+	5.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	46.800	49.200	+	2.400
Total da Consignação 1.5.00	1.034.300	1.051.700	+	17.400

NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	20.000	25.000	+ 5.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Custo da orientação e assistência técnica prestada pelo S. E. N. A. I. aos cursos mantidos pela Estrada ..	36.000	—	— 36.000
Total da Consignação 1.6.00	56.000	25.000	— 31.000
Total da Verba 1.0.00	83.825.988	145.220.860	+ 61.394.872
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações :			
2.6.01 — Previdência Social			
1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	2.400.000	4.200.000	+ 1.800.000
2.6.02 — Indenizações	50.000	50.000	—
Total da Consignação 2.6.00 ..	2.450.000	4.250.000	+ 1.800.000
Total da Verba 2.0.00	2.450.000	4.250.000	+ 1.800.000
Total das Despesas Ordinárias	86.275.988	149.470.860	+ 63.194.872
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviço em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento ..	350.000	350.000	—
Total da Consignação 3.1.00	350.000	350.000	—
Total da Verba 3.0.00	350.000	350.000	—
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	14.500.000	13.500.000	— 1.000.000
Total da Consignação 4.1.00	14.500.000	13.500.000	— 1.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	500.000	+ 500.000
4.2.05 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	5.000.000	1.000.000	— 4.000.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos .	—	1.500.000	+ 1.500.000
Total da Consignação 4.2.00	5.000.000	3.000.000	— 2.000.000
Total da Verba 4.0.00	19.500.000	16.500.000	— 3.000.000
Total das Despesas de Capital	19.850.000	16 850.000	— 3.000.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias :			
Verba 1.0.00 — Custeio	83.825.988	145.220.860	+ 60.394.872
Verba 2.0.00 — Transferências	2.450.000	4.250.000	+ 1.800.000
Total das Despesas Ordinárias	86.275.988	149.470.860	+ 63.194.872
Despesas de Capital :			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	350.000	350.000	—
Verba 4.0.00 — Investimentos	19.500.000	16.500.000	— 3.000.000
Total das Despesas de Capital	19.850.000	16.850.000	— 3.000.000
Total Geral	106.125.988	166.320.860	+ 60.194.872

05 10 — REDE DE VIAÇÃO CEARENSE

Cr$ 384.041.880,00

A Rêde de Viação Cearense, constituída pelas estradas de ferro de Baturité e de Sobral [illegible] em virtude dos Decretos números 6.918, de 1-6-1878, 6.919, de 1-6-1878 e 6.940, de 9-6-1878.

Serve aos estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Piauí. Acha-se subordinada diretamente ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
DESPESAS ORDINARIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	[illegible]	2.012.520	+ 12.986.160
1.1.03 — Salários de mensalistas	4.032.360	198.970.400	+ 151.037.540
1.1.07 — Auxílio para alimentação de [illegible]	12.500	31.200	+ 18.700
1.1.08 — Ajuda de custo	40.000	40.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	50.000	—
1.1.11 — Diárias	50.000	50.000	—
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	—	450.000	+ 50.000
1.1.14 — Salário-família	—	200	—
1.1.15 — Abono de [illegible]	—	50.000.000	+ 50.000.000
1.1.16 — Abono especial temporário	[illegible]	—	— 33.550.000
1.1.17 — Gratificação de função	[illegible]	—	— 17.930.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	333.400	112.000	+ 109.600
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	[illegible]	720.000	+ 50.000
Total da Consignação 1.1.00	113.111.100	291.681.100	+ 178.538.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e de [illegible]	800.000	1.000.000	+ 200.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	[illegible]	1.200.000	+ 400.000
1.3.05 — Material e acessórios de [illegible]	[illegible]	31.300.000	[illegible]
1.3.10 — Matérias-primas e de [illegible]	[illegible]	[illegible]	+ 900.000
1.3.11 — [illegible] dos ou semimanufaturados destinados [illegible]	[illegible]	35.800.000	+ 12.800.000
1.3.12 — [illegible] ticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	120.000	90.000	— 30.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios, roupa de cama, mesa e banho	140.000	210.000	+ 70.000
Total da Consignação 1.3.00	[illegible]	55.700.000	+ 14.640.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	3.000	3.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensilios de oficinas	600.000	600.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	350.000	550.000	+ 200.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte ,de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	600.000	800.000	+ 200.000
1.4.09 — Utensilios de copa, cozinha dormitórios e enfermaria	60.000	60.000	—
1.4.11 — Modêlo e utensilios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou cientifico	190.000	190.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	100.000	—
Total da Consignaão 1.4.00	1.903.000	2.303.000	+ 400.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	35.000	35.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	30.000	30.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	480	1.680	+ 1.200
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150.000	156.000	+ 6.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	50.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	30.000	30.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressa e de encadernação	12.000	70.000	+ 58.000
1.5.08 — Servicos clínicos e de hospitalização	40.000	80.000	+ 40.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	10.000	—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	600	600	—
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	283.500	283.500	—
Total da Consignação 1.5.00	641.580	746.780	+ 105.200
CONSSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000	12.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Custo da orientação e assistência técnica prestada pelo S. E. N. A. I. aos cursos mantidos pela Estrada	42.000	42.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
2) Gratificação de professôres	36.000	36.000	—
3) Diárias de aprendizes ..	96.000	96.000	—
Total da Consignação 1.6.00	156.000	156.000	—
Total da Verba 1.0.00	156.933.680	345.616.880	+ 188.683.200
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações :			
2.6.01 — Previdência Social			
1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	5.500.000	9.625.000	+ 4.125.000
2.6.02 — Indenizações .	50.000	50.000	—
Total da Consignação 2.6.00	5.550.000	9.675 000	+ 4.125.000
Total da Verba 2.0.00	5.550.000	9.675 000	+ 4.125.000
Total das Despesas Ordinárias	162.483.680	355.291.880	+ 192.808.200
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento ..	350.000	350.000	—
Total da Consignação 3.1.00	350.000	350.000	—
Total da Verba 3.0.00	350.000	350.000	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	39.000.000	23.000.000	— 16.000.000
Total da Consginação 4.1.00	39.000.000	23.000.000	— 16.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos ..	—	3 600.000	+ 3.600.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos .	—	1.800.000	+ 1.800.000
Total da Consignação 4.2.00 ..	—	5.400.000	+ 5.400.000
Total da Verba 4.0.00 ..	39.000.000	28.400.000	— 10.600.000
Total das Despesas de Capital ..	39.350.000	28.750 000	— 10,600.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
RESUMO			
Despesas Ordinárias :			
Verba 1.0.00 — Custeio	156.933.680	345.616.880	+ 188.683.200
Verba 2.0.00 — Transferências	5.550.000	9.675.000	+ 4.125.000
Total das Despesas Ordinárias	162.483.680	355.291.880	+ 192.808.200
Despesas de Capital :			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	350.000	350.000	—
Verba 4.0.00 — Investimentos	39.000.000	28.400.000	— 10.600.000
Total das Despesas de Capital	39.350.000	28.750.000	— 10.600.000
Total Geral	201.833.680	384.041.880	+ 189.208.200

08.11 — VIAÇÃO FÉRREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO Cr$ 796.396.058,[illegible]

Por Decreto-lei n.º 2.964, de 20-1-41, foi incorporada à Leste Brasileiro a anti[illegible] Estrada de Ferro Petrolina-Teresina.

A Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, durante o período compreendido en[illegible] 1911 e 1935, foi dirigida pela Companhia Ferroviária Leste Brasileiro, ex-Compag[illegible] de Chemins de Fer Federaux de L'est Brésilien.

Atualmente esta Estrada de Ferro é constituída de quatro ferrovias: a Estra[illegible] de Ferro de São Francisco e ramais, a E. F. Central da Bahia e ramais, a E. F. Santo Amaro e ramais e a Estrada de Ferro Petrolina a Teresina.

É subordinada ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autoriz[illegible] para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	13.41[illegible].560	42.359.400	+ 28.941.[illegible]
1.1.04 — Salários de mensalistas	111.308.640	428.531.410	+ 317.222.[illegible]
1.1.06 — Salários de tarefeiros	150.000		— 150.[illegible]
1.1.07 — Auxílio para diferenças de caixa	21.366	4[illegible]	+ 26.[illegible]
1.1.08 — Auxílio doença	50.000	80.000	+ 30.[illegible]
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	50.000	—
1.1.10 — Diárias	587.000	65[illegible].000	+ 70.[illegible]
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	960	960	
1.1.14 — Salário-família		87.855.000	+ 87.855.[illegible]
1.1.15 — Abono de emergência	[illegible]	—	— 70.500.[illegible]
1.1.16 — Abono especial temporário	[illegible].400.000	—	— 37.400.[illegible]
1.1.17 — Gratificação de função	434.4[illegible]	624.000	+ 189.[illegible]
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	4[illegible]	5[illegible]	+ 100.[illegible]
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	[illegible].688	[illegible].688	—
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	5.800.000	17.500.000	+ 11.700.[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	240.133.614	578.218.858	+ 338.085.[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e [illegible]	300.000	[illegible]	+ [illegible]
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e de[illegible]	500.000	[illegible]	+ [illegible]
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	48.000.000	65.000.000	+ [illegible]
[illegible] viaturas e de aparelhos	10.000.000	13.000.000	+ 3.000.[illegible]
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	43.000.000	[illegible]	+ [illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	650.000	800.000	+ 150.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios: roupa de cama, mesa e banho	650.000	850.000	+ 200.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	40.000	40.000	—
Total da Consignação 1.3.00	103.440.000	129.990.000	+ 26.550.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes .	6.000	6.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	1.600.000	2.000.000	+ 400.000
.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	800.000	1.000.000	+ 200.000
.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	2.200.000	3.000.000	+ 800.000
1.4.08 — Material artístico, instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras ..	10.000	10.000	—
.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	50.000	60.000	+ 10.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabiente técnico ou científico	150.000	220.000	+ 70.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	350.000	+ 150.000
Total da Consignação 1.4.00	5.016.000	6.646.000	+ 1.630.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.000.000	1.000.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	20.000	40.000	+ 20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	5.000	5.000	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	650.000	4.500.000	+ 3.850.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	90.000	90.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	30.000	30.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	30.000	40.000	+ 10.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização ..	350.000	400.000	+ 50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	45.000	+ 30.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	60.000	—	— 60.000
1.5.13 — Seguros em geral	—	20.000	+ 20.000
1.5.15 — Outros serviços contratuais			
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	400.000	893.200	+ 493.200
Total da Consignação 1.5.00	2.650.000	7.063.200	+ 4.413.200

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
CONSSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	25.000	30.000	+ 5.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Custo da orientação e assistência técnica prestada pelo S. E. N. A. I. aos cursos mantidos pela Estrada ..	36.000	36.000	
2) Gratificação de professôres	48.000	48.000	
3) Diárias de aprendizes	180.000	180.000	
Total da Consignação 1.6.00	289.000	294.000	+ 5.000
Total da Verba 1.0.00	351.526.614	722.212.058	+ 370.683.444
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
2 — Entidades autárquicas			
1) Contadoria Geral dos Transportes	4.000	4.000	
Total da Consignação 2.1.00	4.000	4.000	
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações :			
2.6.01 — Previdência Social			
1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	14.000.000	24.500.000	+ 10.500.000
2.6.02 — Indenizações	80.000	80.000	
Total da Consignação 2.6.00	14.080.000	24.580.000	+ 10.500.000
Total da Verba 2.0.00	14.084.000	24.584.000	+ 10.500.000
Total das Despesas Ordinárias	365.612.614	746.796.058	+ 381.183.444
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviço em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento ..	500.000	1.600.000	+ 100.000
Total da Consignação 3.1.00	500.000	1.600.000	+ 100.000
Total da Verba 3.0.00	500.000	1.600.000	+ 100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	67.800.000	37.500.000	— 30.300.000
Total da Consignação 4.1.00	67.800.000	37.500.000	— 30.300.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	2.000.000	+ 2.000.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	—	500.000	+ 500.000
4.2.05 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	6.000.000	5.000.000	— 1.000.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos .	—	3.000.000	+ 3.000.000
Total da Consignação 4.2.00	6.000.000	10.500.000	+ 4.500.000
Total da Verba 4.0.00	73.800.000	48.000.000	— 25.800.000
Total das Despesas de Capital	75.300.000	49.600.000	— 25.700.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias :			
Verba 1.0.00 — Custeio	351.528.614	722.212.058	+ 370.683.444
Verba 2.0.00 — Transferências	14.084.000	24.584.000	+ 10.500.000
Total das Despesas Ordinárias	365.612.614	746.796.058	+ 381.183.444
Despesas de Capital :			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	1.500.000	1.600.000	+ 100.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	73.800.000	48.000.000	— 25.800.000
Total das Despesas de Capital	75.300.000	49.600.000	— 25.700.000
Total Geral	440.912.614	796.396.058	+ 355.483.444

09 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO — Cr$ 791.622.550,0[illegible]

Pelo Decreto-lei n.º 2.367, de 4-7-40, foi transformada a Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense em Departamento Nacional de Obras de Saneamento, subordinado ao Ministro.

Reorganizado pelo Decreto-lei n.º 8.847, de 24-1-46, teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.488, de 24-1-46.

Tem por finalidade promover, orientar, superintender, [illegible] fiscalizar e instruir todos os empreendimentos ou assuntos relativos à construção, melhoramento e conservação, modificação e exploração de obras de saneamento e de [illegible] contra inundações.

Sua organização é a seguinte:

Divisão de Projetos;
Divisão de Obras;
Divisão de Administração;
Distritos.

[illegible] para 1956.

[illegible]	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	Proposta para 1957		
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
DESPESAS ORDINÁRIAS				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	3.792.480	9.300.000	+	5.[illegible]
1.1.04 — Salários de mensalistas	6.153.120	20.100.000	+	13.[illegible]
1.1.05 — Salários de contratados	300.000	666.000	+	[illegible]
1.1.09 — Ajuda de custo	40.000	40.000		—
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.22 — Gratificação pela execução de trabalho [illegible]	[illegible]	[illegible]		—
1.1.25 [illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	—	1.534.[illegible]		1.534.[illegible]
[illegible]	[illegible]	37.[illegible]		24.822.673
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	500.000	550.000	+	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	100.000	110.000	+	10.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	3.300.000	4.400.000	+	1.100.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	750.000	1.000.000	+	250.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	20.000	20.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	120.000	80.000	—	40.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	300.000	350.000	+	50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	160.000	200.000	+	40.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	50.000		
Total da Consignação 1.3.00	5.300.000	6.760.000	+	1.460.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	35.000	50.000	+	15.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	40.000	50.000	+	10.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	25.000	—	—	25.000
1.4.06 — Material e accessórios para instalação conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	20.000	20.000		
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação e de paraquedismo; armamento	40.000	45.000	—	5.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, fâmulas e bandeiras	1.000	1.000		
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	550.000	500.000	—	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	250.000	300.000	—	5.000
Total da Consignação 1.4.00	961.000	966.000	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	250.000	250.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	200.000	200.000		
.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	6.056	6.000	—	56
.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000	100.000		
.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	135.000	150.000	+	15.000
.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	2.200.000	2.300.000	+	100.000
.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	125.000	135.000	+	10.000
.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	80.000	100.000	+	20.000
.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	100.000	100.000		—
.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	1.100.000	1.200.000	+	100.000
Total da Consignação 1.5.00	4.296.056	4.541.000	+	244.944

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	60.000	60.000	—
1.6.23 — Diversos			
1) Para despesas de qualquer natureza com técnicos e escritórios técnicos incumbidos pelo Departamento da elaboração de trabalhos especializados, execução de estudos e realização de inspeções	1.500.000	1.500.000	
Total da Consignação 1.6.00	1.560.000	1.560.000	—
Total da Verba 1.0.00	24.579.936	51.112.550	+ 26.532.614
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações:			
2.6.02 — Indenizações	100.000	100.000	—
Total da Consignação 2.6.00	100.000	100.000	—
Total da Verba 2.0.00	100.000	100.000	—
Total das Despesas Ordinárias	24.679.936	51.212.550	+ 26.532.614
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.02 — Estudos e projetos	20.000.000	15.000.000	— 5.000.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	998.680.000	689.510.000	— 309.170.000
4.1.[illegible] — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	2.000.000	2.000.000	—
Total da Consignação 4.1.00	1.020.680.000	706.510.000	— 314.170.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	100.000	—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	—	600.000	+ 600.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	620.000	1.200.000	+ 580.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	30.000.000	30.000.000	—
Total da Consignação 4.2.00	30.720.000	31.900.000	+ 1.180.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	2.000.000	2.000.000	—
Total da Consignação 4.3.00	2.000.000	2.000.000	—
Total da Verba 4.0.00	1.053.400.000	740.410.000	— 312.990.000
Total das Despesas de Capital	1.053.400.000	740.410.000	— 312.990.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	24.579.936	51.212.550	+ 26.532.614
Verba 2.0.00 — Transferências	100.000	100.000	—
Total das Despesas Ordinárias	24.679.936	51.212.550	+ 26.532.614
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.053.400.000	740.410.000	— 312.990.000
Total das Despesas de Capital	1.053.400.000	740.410.000	— 312.990.000
Total Geral	1.078.079.936	791.622.550	— 286.457.386

10 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS

Chamava-se, até 1943, Departamento Nacional de Portos e Navegação, passando a ter o nome atual em virtude do Decreto-lei n.º 6.166, de 31-12-43, que reorganizou a repartição.

O Departamento foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 8.904, de 24-1-46 e o seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 20.501, de 24-1-46.

É sua finalidade: promover, orientar e instruir tôdas as questões relativas à construção, melhoramento, manutenção e exploração dos portos e vias d'água do país.

Subordina-se ao Ministro de Estado.

Sua organização é a seguinte:

Divisão de Hidrografia;
Divisão de Planos e Obras;
Divisão Econômica e Comercial;
Serviço de Administração;
Distritos de Portos, Rios e Canais;
Região Norte de Aparelhagem;
Região Nordeste de Aparelhagem;
Região Sul de Aparelhagem.

10.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS (Despesas Próprias) Cr$ 765.575.360,00

[illegible] para 1956.

[illegible]	DOTAÇÃO [illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	13.235.160	35.331.900	+ 22.095.740
1.1.04 — Salários de mensalistas	18.903.600	67.836.600	+ 48.933.000
1.1.[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.07 — Auxílio para diferenças de caixa	12.138	19.260	+ 7.122.000
1.1.09 — Ajuda de custo	200.000	250.000	+ 50.000
1.1.[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	
1.1.[illegible] — [illegible]	—	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	36.333.298	125.762.360	+ 89.429.062
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.000.000	1.200.000	+ 200.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	600.000	700.000	+ 100.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	9.000.000	9.000.000	
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.000.000	1.500.000	+ 500.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.500.000	2.000.000	+	500.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	180.000	230.000	+	50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	500.000	500.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.3.00	13.880.000	15.230.000	+	1.350.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	60.000	80.000	+	20.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	200.000	200.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para insalações elétricas	500.000	500.000		—
1.4.06 — Material e accessório para intalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	420.000	500.000	+	80.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	25.000	25.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	50.000	50.000		—
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	500.000	600.000	+	100.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	400.000	500.000	+	100.000
Total da Consignação 1.4.00	2.155.000	2.455.000	+	300.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	350.000	350.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	400.000	400.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	8.000	8.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.200.000	1.200.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	90.000	90.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	6.000.000	200.000	—	5.800.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	250.000	250.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	60.000	60.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	300.000	300.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	350.000	700.000	+	350.000
1.5.13 — Seguros em geral	—	350.000	+	350.000
Total da Consignação 1.5.00	9.008.000	3.908.000	—	5.100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	100.000	100.000	
1) Despesas de qualquer natureza com técnicos e escritórios técnicos incumbidos pelo Departamento da elaboração de trabalhos especializados, execução de estudos e realização de inspeções	1.500.000	1.500.000	
Total da Consignação 1.6.00	1.600.000	1.600.000	
Total da Verba 1.0.00	62.976.298	148.955.360	+ 85.979.062
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*			
Subconsignações:			
2.6.02 Indenizações	20.000	20.000	
Total da Consignação 2.6.00	20.000	20.000	
Total da Verba 2.0.00	20.000	20.000	
Total das Despesas Ordinárias	62.996.298	148.975.360	+ 85.979.062
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.01 — Estudos e projetos	10.000.000	12.000.000	+ 2.000.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ...	575.500.000	443.700.000	— 131.800.000
4.1.04 Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com obras	3.000.000	3.000.000	
Total da Consignação 4.1.00	588.500.000	458.700.000	— 129.800.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000.000	3.500.000	+ 2.500.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	1.200.000	2.400.000	+ 1.200.000
4.2.05 — Locomotivas, automotrizes e material ferroviário	3.000.000	5.000.000	+ 2.000.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	2.000.000	80.000.000	+ 78.000.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras ..	120.000.000	50.000.000	— 70.000.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos	—	12.000.000	+ 12.000.000
Total da Consignação 4.2.00	127.200.000	152.900.000	+ 25.700.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	3.000.000	5.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 4.3.00	3.000.000	5.000.000	+ 2.000.000
Total da Verba 4.0.00	718.700.000	616.600.000	— 102.100.000
Total das Despesas de Capital	718.700.000	616.600.000	— 102.100.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	62.976.298	148.955.360	+ 85.979.062
Verba 2.0.00 — Transferências	20.000	20.000	—
Total das Despesas Ordinárias	62.996.298	148.975.360	+ 85.979.062
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	718.700.000	616.600.000	— 102.100.000
Total das Despesas de Capital	718.700.000	616.600.000	— 102.100.000
Total Geral	781.696.298	765.575.360	— 16.120.938

19.02 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS (Encargos Gerais) — Cr$ 235.572.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.04 — Salários de mensalistas	8.839.640	35.500.000	+ 26.660.360
1.1.15 — Abono de emergência	3.573.280	—	— 3.573.280
1.1.15 — Abono especial temporário	1.925.000	—	— 1.925.000
1.1.17 — Gratificação de função	—	72.000	+ 72.000
Total da Consignação 1.1.00	14.337.920	35.572.000	+ 21.234.080
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.07 — Reposição e restituições			
1) Restituição, aos concessionários de portos, de produto do impôsto adicional de 10% sôbre os direitos aduaneiros (Decreto n.º 24.343, de 5-6-34; Decreto-lei n.º 2.619, de 24-9-940 e Lei n.º 1.342, de 1-9-51)	207.000.000	200.000.000	— 7.000.000
Total da Consignação 1.6.00	207.000.000	200.000.000	— 7.000.000
Total da Verba 1.0.00	221.337.920	235.572.000	+ 14.234.080
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
2 — Entidades autárquicas			
1) Administração do Pôrto do Rio de Janeiro			
1) Abono de emergência	70.000.000	—	— 70.000.000
2) Abono especial temporário	40.000.000	—	— 40.000.000
3) Gratificação adicional por tempo de serviço	15.000.000	—	— 15.000.000
4) Salário-família	30.000.000	—	— 30.000.000
[illegible]	155.000.000	—	— 155.000.000
[illegible]	155.000.000	—	— 155.000.000
[illegible]	[illegible]	235.572.000	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1956	Proposta para 1957	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	221.337.920	235.572.000	+ 14.234.080
Verba 2.0.00 — Transferências	155.000.000	235.572.000	— 155.000.000
Total das Despesas Ordinárias	376.337.920	235.572.000	- 140.765.920
Total Geral	376.337.920	235.572.000	— 140.765.920

11 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS

Cr$ 1.567.906.400,00

Em 1909, foi criada uma divisão especial do Ministério da Viação e Obras Públicas, a Inspetoria de Obras Contra as Sêcas (Decreto n.º 7.619, de 21-10-1909), com o objetivo de centralizar e unificar à direção dos serviços em toda a zona assolada pelas sêcas, visando, ao mesmo tempo, à execução de um plano, bastante amplo, de combate aos efeitos das irregularidades climatéricas.

Após sucessivas reformas, pelo Decreto-lei n.º 8.486, de 28-12-45, foi transformado o Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas tendo sido, o seu Regimento, pre[illegible] pelo Decreto n.º [illegible], de 28-[illegible]-45, com as [illegible] a seguinte organização:

Divisão Técnica;
Serviço de Administração;
Serviço de Documentação;
Serviço de Estudos;
Serviço Agro-Industrial;
Serviço de Piscicultura;
Comissão Bahia-Minas;
Comissão do Piauí;
Distritos.

A [illegible] 5º Distrito [illegible] Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

[illegible] prevenir e atenuar os efeitos das sêcas, na região a que se refere a Lei n.º 1.348, de 10-2-51, o chamado Polígono das Sêcas, competindo-lhe realizar:

[illegible]

[illegible] imediato socorro às populações.

[illegible] para 1956.

[illegible]	DOTAÇÃO Autorizada para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.03 — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.04 — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.05 — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.06 — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.09 — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.[illegible] — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.14 — [illegible]		[illegible]	[illegible]
1.1.17 — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.19 — [illegible] extraordinário	260.000	260.000	—
1.1.25 — [illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	600.000	700.000	+	100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	200.000	260.000	+	60.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	2.400.000	3 000.000	+	600.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	500.000	750.000	+	250.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	60.000	80.000	+	20.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	180.000	250.000	+	70.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	875.000	1.500.000	+	625.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	525.000	700.000	+	175.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	50.000	80.000	+	30.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	100.000	120.000	+	20.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	250.000	250.000		—
Total da Consignação 1.3.00	5.740.000	7.690.000	+	1.950.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	100.000	200.000	+	100.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral	100.000	120.000	+	20.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	200.000	300.000	+	100.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	200.000	250.000	+	50.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	30.000	30.000		—
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armas para serviços de policiamento	150.000	200.000	+	50.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	100.000	100.000		—
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	200.000	200.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	150.000	200.000	+	50.000
Total da Consignação 1.4.00	1.230.000	1.600.000	+	370.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.500.000	1.500.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	480.000	600 000	+	120.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA	
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	12.342	12.400	+	58
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	120.000	180.000	+	60.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	150.000	200.000	+	50.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	300.000	400.000	+	100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	350.000	500.000	+	150.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	450.000	520.000	+	70.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	220.000	250.000	+	30.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis: foros	1.362.000	1.362.000		—
1.5.13 — Seguros em geral	—	400.000	+	400.000
Total da Consignação 1.5.00	4.944.342	5.924.400	+	980.058
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	200.000	200.000		—
1.6.16 — Serviços plúvio — fluviométricos	1.000.000	1.000.000		—
1.5.16 — Diversos				
1) Para despesas de qualquer natureza com técnicos e escritórios técnicos incumbidos pelo Departamento da elaboração de trabalhos especializados, execução de estudos e realização de inspeções	1.500.000	1.500.000		—
2) Despesas de qualquer natureza com a execução do programa de assistência social elaborado pelo 1.º Grupamento de Engenharia	—	3.000.000	+	3.000.000
Total da Consignação 1.6.00	2.700.000	5.700.000	+	3.000.000
Total da Verba 1.0.00	45.757.652	122.506.400	+	76.748.748
VERBA 2.0.0. — TRANSFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.6.00 — *Transferências Diversas*				
Subconsignações:				
2.6.02 — Indenizações	—	400.000	+	400.000
Total da Consignação 2.6.00		400.000	+	400.000
Total da Verba 2.0.00	—	400.000	+	400.000
Total das Despesas Ordinárias	45.757.652	122.906.400	+	77.148.748

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.2.00 — *Dispositivos Constitucionais*			
Subconsignações:			
3.2.01 — Defesa Contra as Sêcas do Nordeste, (art. 198 da Constituição Federal)			
1) Estudos e projetos	42.000.000	50.000.000	+ 8.000.000
2) Construções	1.248.400.000	1.290.000.000	+ 41.600.000
3) Equipamentos	60.000.000	65.000.000	+ 5.000.000
4) Desapropriação e aquisição de imóveis	10.000.000	40.000.000	+ 30.000.000
Total da Consignação 3.2.00	1.360.400.000	1.445.000.000	+ 84.600.000
Total da Verba 3.0.00	1.360.400.000	1.445.000.000	+ 84.600.000
Total das Despesas de Capital	1.360.400.000	1.445.000.000	+ 84.600.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	45.757.652	122.506.400	+ 76.748.748
Verba 2.0.00 — Transferências	—	400.000	+ 400.000
Total das Despesas Ordinárias	45.757.652	122.906.400	+ 77.148.748
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	1.360.400.000	1.445.000.000	+ 84.600.000
Total das Despesas de Capital	1.360.400.000	1.445.000.000	+ 84.600.000
Total Geral	1.406.157.652	1.567.906.400	+ 161.748.748

12 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO E GÁS

Cr$ 132.342.134,00

Pelo Decreto-lei n.º 8.482, de 28-12-45, a Inspetoria Geral de Iluminação foi transformada em Departamento Nacional de Iluminação e Gás e teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.283, de 28-12-45.

É diretamente subordinado ao Ministro de Estado e tem por finalidade promover, orientar e instruir todas as questões relativas à iluminação pública e particular, produção e distribuição do gás combustível.

Organização:

Divisão de Iluminação Pública;
Divisão de Instalações Elétricas;
Divisão de Gás;
Divisão de Laboratório Central;
Serviço de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1957 com a autorizada para 1956.

RUBRICA DA DESPESA	Despesa Autorizada para [illegible]	Despesa Proposta para [illegible]		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.947.120	5.971.800	+	4.024.680
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.914.170	5.967.000	+	4.052.830
1.1.05 — Salários de contratados	—	138.000		138.000
1.1.[illegible] — Ajuda de custo	[illegible]	—		[illegible]
1.1.[illegible] — Diárias	[illegible]	[illegible]		[illegible]
1.1.14 — Salário-família	—	429.000	+	429.000
1.1.17 — Gratificação de função	453.600	614.400	+	160.800
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	—	1.182.200	+	1.182.200
Total da Consignação 1.1.00	4.324.890	14.312.400	+	9.987.510
Consignação 1.3.00 — *Material de Consumo — Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, de [illegible] e educação	[illegible]	15.000		15.000
1.3.03 — Material de limpeza, [illegible] e desinfecção	[illegible]	5.000		5.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	50.000	65.000	+	15.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	12.000	20.000	+	8.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	5.000	10.000	+	5.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	22.000	30.000	+ 8.000
Total da Consignação 1.3.00	179.000	240.000	+ 61.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes .	6.000	6.000	—
1.4.04 — Ferraments e utensílios de oficinas	5.000	8.000	+ 3.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	—	20.000	+ 20.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	60.000	80.000	+ 20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	80.000	60.000	— 20.000
Total da Consignação 1.4.00	151.000	174.000	+ 23.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	672	700	+ 28
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	240.000	300.000	+ 60.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	12.000	20.000	+ 8.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	3.000	3.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	500	1.000	+ 500
1.5.15 — Outros serviços contratuais			
1) Iluminação instalações e suas modificações, remoção de postes e demais serviços contratuais, inclusive taxas e cota de previdência	107.983.034	113.983.034	+ 6.000.000
2) Novas iluminações	6.000.000	3.000.000	— 3.000.000
Total da Consignação 1.5.00	114.239.206	117.307.734	+ 3.068.528
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	8.000	8.000	—
Total da Consignação 1.6.00	8.000	8.000	—
Total da Verba 1.0.00	118.902.096	132.042.134	+ 13.140.038
Total das Despesas Ordinárias	118.902.096	132.042.134	+ 13.140.038

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1956	DOTAÇÃO Proposta para 1957	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, consertos, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	—	200.000	+ 200.000
Total da Consignação 4.1.00	—	200.000	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	100.000	—
Total da Consignação 4.2.00	100.000	100.000	—
Total da Verba 4.0.00	100.000	300.000	+ 200.000
Total das Despesas de Capital	100.000	300.000	+ 200.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	118.902.096	132.042.134	+ 13.140.038
Total das Despesas Ordinárias	118.902.096	132.042.134	+ 13.140.038
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	100.000	300.000	+ 200.000
Total das Despesas de Capital	100.000	300.000	+ 200.000
Total Geral	119.002.096	132.342.134	+ 13.340.038

M. FAZENDA
D.A.: NRA - GB
53923
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

			Imp. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

681-56

336.181
B823ac

AUTOR Brasil. DASP. Divisão de orçamento e organização.

TÍTULO Proposta orçamentária ...1957-v.X

Devolver em	NOME DO LEITOR

681-56

336.181
B823ac

1957

V.10